

# *Séries Cronológicas*

## **QUADROS DE PESSOAL**

**2010 - 2020**

**Estrutura Empresarial**



**Emprego**



**Remunerações**



## Ficha Técnica

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

**Título:** Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 2010 - 2020

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 5.º andar

1049-056 LISBOA

21 595 34 16

e-mail: [gep.dados@gep.mtsss.gov.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.gov.pt)

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**Formato:** publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

**Periodicidade:** Pontual

**Data de disponibilização:** 30 de setembro de 2022

# Índice

## Introdução - Quadros de Pessoal

2

## Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.3)	5
•Quadro 2. Empresas por dimensão	6
•Quadro 3. Empresas por distritos	7
•Quadro 4. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por dimensão	9
•Quadro 6. Estabelecimento por distrito	10

## Emprego

•Quadro 7. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	13
•Quadro 8. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	14
•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	15
•Quadro 10. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	16
•Quadro 11. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	17
•Quadro 12. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	20
•Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos e não abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	21

## Remunerações

•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal base	25
•Quadro 17. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	26
•Quadro 18. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	27
•Quadro 19. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	28
•Quadro 20. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	30
•Quadro 22 - Remuneração média mensal base dos Trabalhadores por Conta de Outrem abrangidos e não abrangidos por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	31
Quadro 23. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal ganho	32
•Quadro 24. Ganho mensal mediano e limiar de baixos salários	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	36
•Quadro 28. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	37
•Quadro 29. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	38
•Quadro 30. Indicadores de remuneração base e ganho e respetivos TCO por nível de habilitação	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho dos Trabalhadores por Conta de Outrem abrangidos e não abrangidos por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)	40

## Conceitos e Nomenclaturas

41

## Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, excetuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de março.

O Decreto-Lei n.º 380/80, 17 de setembro, veio reunir num só diploma as alterações que se encontravam dispersas pelos Decretos-Leis n.ºs 439/77, de 25 outubro, 563/77, de 31 de dezembro, 375/78, de 2 de dezembro e 512/79, de 24 de dezembro, introduzindo-lhes algumas alterações.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade sócio-laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduz a que a maioria das convenções coletivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de outubro, com entrega no mês de novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de maio (revisão da redação dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objetivo, de acordo com o respetivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de Quadros de Pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Em 2010, foi instituído o Relatório Único, referente à informação sobre a atividade social da empresa, constituindo uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de Janeiro, é constituído por seis anexos, referentes a várias áreas, correspondendo o Anexo A ao Quadro de Pessoal.

A obrigatoriedade de resposta ao Relatório Único foi definida para os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente, ficando excluídos desta obrigação os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho.

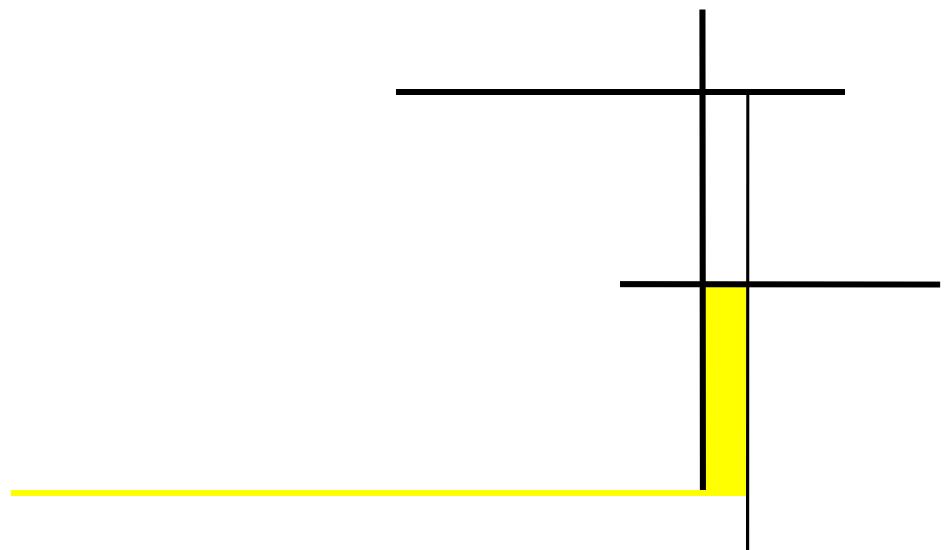
Os Quadros de Pessoal, têm como âmbito geográfico o Continente e como referência o mês de outubro, apresentando informação relativa a Estrutura Empresarial, Emprego, Duração do Trabalho, Remunerações e Regulamentação Coletiva de Trabalho. A informação é desagregada segundo as variáveis qualificantes quer dos trabalhadores por conta de outrem (sexo, idade, nível de qualificação, habilitação, profissão, antiguidade na empresa), quer das unidades declarantes (empresas e estabelecimentos) e das classificações aplicadas (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3 e Classificação Portuguesa das Profissões/2010).

Os dados relativos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira podem ser obtidos junto dos Serviços Regionais detentores desta fonte estatística, em cada Região Autónoma.

A recolha de dados nos Quadros de Pessoal permite a caracterização das **Empresas**, dos **Estabelecimentos** e das **Pessoas ao serviço** (nas empresas e nos estabelecimentos).

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial, Emprego, Duração de Trabalho, Remunerações e Regulamentação Coletiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail [gep.dados@gep.mtsssp.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsssp.pt)



## Estrutura Empresarial





## Séries Cronológicas

Quadro 1 - Empresas por atividade económica

## Continente

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	283 311	281 015	268 026	265 860	270 181	273 060	276 332	279 191	282 236	275 751	277 641
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	11 918	11 985	11 903	12 395	13 063	13 445	13 755	13 847	13 971	13 547	13 691
B Indústrias extractivas	710	668	618	589	564	558	536	542	526	510	504
C Indústrias transformadoras	35 421	34 494	32 824	32 643	32 895	32 998	33 278	33 315	33 177	31 905	31 715
10 - Indústrias alimentares	5 353	5 317	5 138	5 150	5 204	5 167	5 144	5 090	4 956	4 813	4 694
11 - Indústria das bebidas	480	492	501	541	575	590	617	628	644	659	663
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	1 736	1 655	1 584	1 591	1 591	1 628	1 636	1 616	1 615	1 537	1 503
14 - Indústria do vestuário	4 126	3 949	3 721	3 747	3 881	3 923	4 005	3 968	3 830	3 482	3 384
15 - Ind. couro e produtos do couro	1 665	1 739	1 747	1 839	1 902	1 952	1 976	1 941	1 894	1 709	1 644
16 - Ind. madeira, e cortiça, e s. obras	2 599	2 490	2 337	2 232	2 197	2 163	2 161	2 133	2 134	2 075	2 054
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	326	327	316	313	314	318	321	309	320	322	324
18 - Impressão e rep. sup. gravados	1 543	1 476	1 374	1 317	1 309	1 275	1 242	1 232	1 199	1 134	1 112
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	4	6	6	8	8	6	9	10	11	11	10
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	494	484	478	493	500	481	481	477	477	455	450
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	101	91	91	96	97	93	94	98	92	97	98
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	765	748	727	716	717	726	740	746	738	741	749
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	2 442	2 334	2 167	2 076	2 033	1 991	1 989	1 999	1 960	1 878	1 879
24 - Indústrias metalúrgicas de base	245	248	227	225	222	215	210	210	207	208	200
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	6 244	6 072	5 751	5 692	5 697	5 719	5 845	5 905	6 040	5 945	6 032
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	159	150	154	155	166	158	157	166	175	170	164
27 - Fab. equipamento elétrico	406	398	380	384	371	352	348	350	353	330	330
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1 047	1 031	968	953	958	984	997	989	988	962	971
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	381	359	344	333	339	346	355	359	372	344	346
30 - Fabr. outro equip. transporte	119	117	117	125	119	123	133	142	134	138	141
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	2 957	2 769	2 484	2 361	2 323	2 329	2 337	2 393	2 412	2 338	2 356
32 - Outras ind. transformadoras	1 119	1 079	1 031	1 045	1 062	1 072	1 068	1 085	1 084	1 039	1 057
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1 109	1 162	1 180	1 250	1 309	1 386	1 412	1 468	1 541	1 517	1 553
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	167	195	184	189	193	211	204	194	183	185	198
E Capt., trat. e d. água; san., resíd.	578	607	624	640	637	623	605	607	602	617	625
F Construção	36 252	34 175	29 895	27 952	27 621	27 400	27 945	28 669	29 662	30 134	31 394
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	79 126	78 258	74 719	73 629	74 208	74 441	74 332	73 637	73 191	69 985	69 568
H Transportes e armazenagem	11 713	11 467	10 925	10 641	10 632	10 537	10 462	10 490	10 497	10 339	10 288
I Alojamento, restauração e sim.	31 549	31 724	30 385	30 313	31 162	32 218	33 270	34 159	34 949	33 798	33 300
J Ativ. inform. e de comunicação	3 861	4 072	4 095	4 362	4 637	4 749	4 883	5 130	5 304	5 356	5 633
K Ativ. financeiras e de seguros	3 052	3 369	3 456	3 582	3 675	3 674	3 659	3 692	3 685	3 647	3 710
L Atividades imobiliárias	6 887	6 592	6 220	6 033	6 325	6 641	7 069	7 649	8 416	8 804	9 411
M Ativ. consultoria, cient.,técn. e sim.	20 506	20 916	20 571	20 799	21 426	21 717	22 039	22 524	23 187	22 977	23 504
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	7 331	7 411	7 180	7 258	7 438	7 568	7 855	7 959	7 811	7 970	8 005
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	657	660	638	586	599	596	560	559	564	546	558
P Educação	3 611	3 619	3 562	3 602	3 802	3 857	3 829	3 817	3 764	3 671	3 680
Q Ativ. saúde humana e apoio social	13 377	14 108	14 259	14 586	14 787	15 110	15 253	15 453	15 499	15 300	15 658
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	2 742	2 777	2 715	2 849	3 087	3 213	3 351	3 605	3 886	3 917	3 922
S Outras atividades de serviços	13 841	13 907	13 245	13 201	13 415	13 491	13 431	13 330	13 348	12 528	12 260
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	12	11	8	11	15	13	16	13	14	15	17

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

## Quadro 2 - Empresas por dimensão

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>	<b>265 860</b>	<b>270 181</b>	<b>273 060</b>	<b>276 332</b>	<b>279 191</b>	<b>282 236</b>	<b>275 751</b>	<b>277 641</b>
<b>1-4 pessoas</b>	186 312	187 102	182 051	181 486	183 708	184 117	184 891	184 468	184 590	177 502	180 016
<b>5-9 pessoas</b>	51 885	50 316	45 885	44 774	45 735	46 893	48 126	49 422	50 470	50 421	50 026
<b>10-19 pessoas</b>	23 891	22 790	20 638	20 254	20 894	21 666	22 135	23 259	24 296	24 600	24 208
<b>20-49 pessoas</b>	13 242	12 734	11 822	11 687	12 067	12 480	12 961	13 502	14 010	14 160	14 026
<b>50-99 pessoas</b>	3 922	3 802	3 561	3 554	3 638	3 751	3 911	4 102	4 255	4 363	4 318
<b>100-149 pessoas</b>	1 105	1 142	1 060	1 084	1 128	1 158	1 196	1 276	1 343	1 340	1 304
<b>150-199 pessoas</b>	539	521	500	541	530	531	558	569	599	611	595
<b>200-249 pessoas</b>	303	282	264	261	300	309	316	324	363	365	349
<b>250-499 pessoas</b>	494	511	476	463	462	483	516	560	582	600	570
<b>500-999 pessoas</b>	208	200	178	180	190	206	221	219	239	265	258
<b>1000 e + pessoas</b>	149	150	152	155	161	158	165	179	190	190	191

**Nota:** O Total inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

**Quadro 3 - Empresas por distrito**
**Continente**

	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Total</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>	<b>265 860</b>	<b>270 181</b>	<b>273 060</b>	<b>276 332</b>	<b>279 191</b>	<b>282 236</b>	<b>275 751</b>	<b>277 641</b>
<b>Aveiro</b>	20 266	20 004	19 255	19 183	19 346	19 511	19 753	19 926	20 182	19 828	19 735
<b>Beja</b>	4 179	4 217	4 056	4 027	4 126	4 182	4 271	4 352	4 398	4 357	4 387
<b>Braga</b>	26 235	26 160	25 267	25 389	26 240	26 600	27 141	27 607	27 722	26 943	27 215
<b>Bragança</b>	3 661	3 795	3 597	3 580	3 603	3 624	3 653	3 691	3 714	3 441	3 474
<b>Castelo Branco</b>	4 921	5 040	4 768	4 611	4 726	4 738	4 744	4 692	4 696	4 527	4 500
<b>Coimbra</b>	10 690	10 635	10 193	9 990	10 077	10 100	10 154	10 202	10 207	9 886	9 993
<b>Évora</b>	5 049	5 064	4 842	4 860	5 026	5 065	5 038	5 034	4 966	4 869	4 904
<b>Faro</b>	16 278	16 020	15 093	15 012	15 485	15 831	16 300	16 481	17 081	17 191	16 775
<b>Guarda</b>	4 519	4 437	4 293	4 293	4 352	4 323	4 348	4 380	4 347	4 183	4 178
<b>Leiria</b>	16 596	16 265	15 531	15 459	15 521	15 665	15 801	15 981	15 931	15 567	15 528
<b>Lisboa</b>	63 608	63 021	59 928	59 109	59 911	60 537	60 939	61 816	62 991	61 257	62 466
<b>Portalegre</b>	3 003	2 970	2 862	2 880	2 917	2 906	2 929	2 901	2 878	2 783	2 770
<b>Porto</b>	52 412	52 045	49 685	49 445	50 528	51 144	51 885	52 500	53 324	52 245	52 499
<b>Santarém</b>	13 260	12 971	12 111	11 981	11 954	12 046	12 047	12 029	11 936	11 616	11 534
<b>Setúbal</b>	16 429	16 163	15 209	14 860	14 912	15 034	15 272	15 474	15 628	15 397	15 843
<b>Viana do Castelo</b>	7 416	7 346	7 126	7 051	7 129	7 173	7 291	7 270	7 341	7 045	7 037
<b>Vila Real</b>	5 250	5 206	4 931	4 874	4 930	4 976	5 034	5 076	5 093	5 005	5 085
<b>Viseu</b>	9 539	9 656	9 279	9 256	9 398	9 605	9 732	9 779	9 801	9 611	9 718

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 4 - Estabelecimentos por atividade económica

## Continente

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	337 570	334 499	319 177	315 112	318 886	321 500	324 933	327 295	330 668	322 978	324 959
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	12 800	12 857	12 737	13 206	13 885	14 286	14 632	14 726	14 824	14 355	14 520
B Indústrias extractivas	937	900	836	795	765	762	737	744	728	697	684
C Indústrias transformadoras	39 394	38 270	36 497	36 152	36 167	36 172	36 485	36 402	36 243	34 835	34 676
10 - Indústrias alimentares	7 017	6 896	6 519	6 553	6 521	6 422	6 402	6 272	6 097	5 825	5 700
11 - Indústria das bebidas	645	671	675	716	751	754	787	786	808	814	816
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	1 834	1 735	1 676	1 682	1 685	1 709	1 718	1 708	1 697	1 612	1 584
14 - Indústria do vestuário	4 383	4 185	3 915	3 904	4 042	4 081	4 156	4 122	3 991	3 625	3 528
15 - Ind. couro e produtos do couro	1 702	1 784	1 798	1 896	1 942	1 994	2 022	1 987	1 938	1 745	1 691
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	2 706	2 595	2 430	2 320	2 285	2 267	2 256	2 214	2 223	2 164	2 140
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	351	349	341	340	339	344	347	337	353	365	371
18 - Impressão e rep. sup. gravados	1 641	1 573	1 448	1 389	1 375	1 337	1 309	1 301	1 270	1 195	1 168
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	18	18	18	18	17	15	20	19	20	22	19
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	697	696	687	684	704	684	687	677	684	649	650
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	132	112	111	114	116	110	109	114	108	114	115
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	839	811	790	781	790	807	827	826	820	830	840
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	2 877	2 716	2 543	2 396	2 344	2 293	2 288	2 298	2 261	2 169	2 185
24 - Indústrias metalúrgicas de base	281	297	268	258	247	240	230	231	227	259	257
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	6 449	6 276	5 924	5 850	5 848	5 854	5 995	6 066	6 195	6 111	6 199
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	180	166	175	170	187	174	176	184	190	188	190
27 - Fab. equipamento elétrico	464	444	421	431	408	393	383	383	389	364	369
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1 136	1 115	1 042	1 027	1 028	1 052	1 071	1 058	1 052	1 025	1 033
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	413	386	369	363	367	379	388	392	408	378	380
30 - Fabr. outro equip. transporte	122	121	123	129	125	127	137	148	139	141	145
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	3 115	2 911	2 627	2 489	2 433	2 442	2 444	2 501	2 512	2 452	2 459
32 - Outras ind. transformadoras	1 173	1 142	1 074	1 084	1 099	1 115	1 112	1 122	1 123	1 077	1 092
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1 218	1 270	1 522	1 557	1 513	1 578	1 620	1 655	1 737	1 710	1 744
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	409	429	409	394	409	429	412	403	388	385	391
E Capt., trat. e d. água; san., résid.	1 057	1 145	1 220	1 177	1 146	1 088	1 094	1 101	1 095	1 141	1 231
F Construção	37 774	35 422	30 934	28 828	28 421	28 140	28 678	29 363	30 329	30 816	32 069
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	101 204	100 132	95 848	94 026	94 440	94 937	94 933	94 292	93 805	90 517	89 750
H Transportes e armazenagem	13 974	13 650	12 979	12 579	12 572	12 496	12 468	12 539	12 486	12 253	12 258
I Alojamento, restauração e sim.	35 312	35 482	34 027	33 970	34 983	36 106	37 220	38 276	39 308	38 184	37 633
J Ativ. Inform. e de comunicação	4 744	4 973	4 874	5 148	5 434	5 478	5 601	5 842	6 025	6 100	6 379
K Ativ. financeiras e de seguros	10 480	10 568	10 322	10 077	9 931	9 555	9 207	8 732	8 475	7 752	8 108
L Atividades imobiliárias	7 314	6 975	6 535	6 341	6 647	6 971	7 401	8 035	8 846	9 215	9 861
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	21 808	22 135	21 694	21 901	22 569	22 865	23 189	23 749	24 467	24 250	24 826
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	8 923	8 974	8 740	8 739	8 861	8 995	9 301	9 347	9 298	9 391	9 385
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	779	775	739	683	686	660	627	630	601	613	624
P Educação	4 444	4 437	4 322	4 337	4 573	4 701	4 675	4 647	4 681	4 531	4 576
Q Ativ. saúde humana e apoio social	16 749	17 684	17 808	18 120	18 418	18 727	19 044	19 162	19 323	19 089	19 487
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	3 172	3 267	3 164	3 274	3 448	3 581	3 745	3 985	4 371	4 404	4 397
S Outras atividades de serviços	16 284	16 413	15 483	15 353	15 515	15 537	15 467	15 306	15 360	14 434	14 086
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	12	11	9	12	16	14	17	14	15	16	18

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

## Quadro 5 - Estabelecimentos por dimensão

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>	<b>315 112</b>	<b>318 886</b>	<b>321 500</b>	<b>324 933</b>	<b>327 295</b>	<b>330 668</b>	<b>322 978</b>	<b>324 959</b>
<b>1-4 pessoas</b>	222 296	222 375	215 863	213 657	215 180	215 177	215 546	214 186	213 938	205 320	208 453
<b>5-9 pessoas</b>	62 798	61 338	56 431	55 141	55 967	57 124	58 447	59 898	61 191	61 000	60 460
<b>10-19 pessoas</b>	28 543	27 276	24 685	24 325	25 212	25 986	26 743	27 993	29 309	29 775	29 016
<b>20-49 pessoas</b>	15 276	14 760	13 889	13 738	14 153	14 675	15 288	15 980	16 588	16 982	16 741
<b>50-99 pessoas</b>	4 384	4 289	3 991	3 948	4 049	4 263	4 486	4 665	4 930	5 071	5 028
<b>100-149 pessoas</b>	1 171	1 167	1 104	1 137	1 192	1 143	1 193	1 244	1 302	1 335	1 297
<b>150-199 pessoas</b>	551	534	520	520	510	546	560	571	622	627	587
<b>200-249 pessoas</b>	279	296	249	259	281	292	302	342	352	351	353
<b>250-499 pessoas</b>	505	497	471	462	448	487	529	559	595	602	581
<b>500-999 pessoas</b>	175	175	160	168	180	179	175	186	193	223	222
<b>1 000 e + pessoas</b>	68	74	77	84	94	93	100	110	116	115	119

**Nota:** O Total inclui informação de estabelecimentos que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

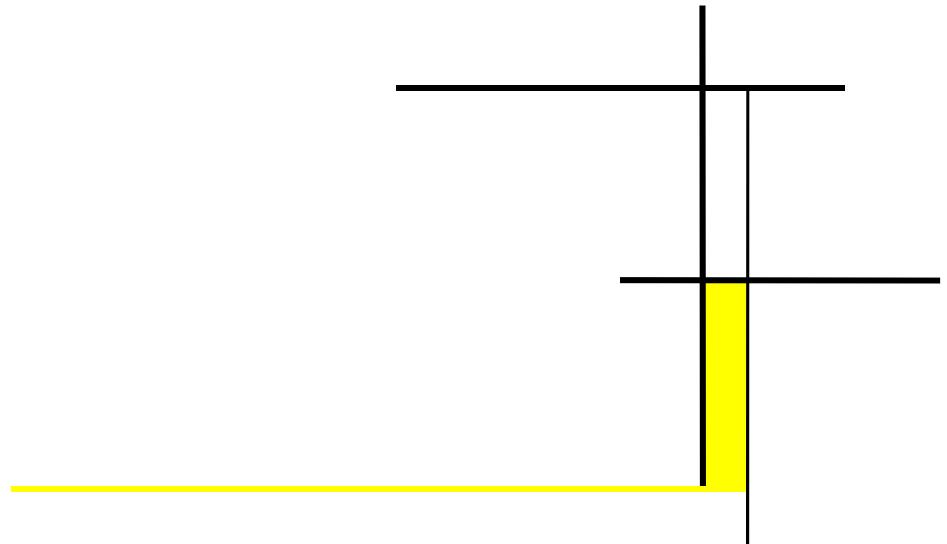
**Fonte:** GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

## Quadro 6- Estabelecimentos por distrito

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>	<b>315 112</b>	<b>318 886</b>	<b>321 500</b>	<b>324 933</b>	<b>327 295</b>	<b>330 668</b>	<b>322 978</b>	<b>324 959</b>
<b>Aveiro</b>	23 235	23 013	22 122	21 892	21 970	22 127	22 400	22 594	22 863	22 490	22 462
<b>Beja</b>	4 980	5 013	4 815	4 788	4 897	4 930	5 018	5 102	5 142	5 061	5 111
<b>Braga</b>	29 807	29 735	28 776	28 756	29 605	29 920	30 520	30 960	31 136	30 216	30 496
<b>Bragança</b>	4 312	4 448	4 213	4 169	4 203	4 211	4 240	4 267	4 280	3 997	4 025
<b>Castelo Branco</b>	6 108	6 213	5 838	5 629	5 698	5 686	5 691	5 612	5 626	5 451	5 400
<b>Coimbra</b>	13 243	13 131	12 556	12 300	12 323	12 342	12 392	12 407	12 372	11 967	12 128
<b>Évora</b>	6 221	6 238	5 976	5 978	6 131	6 132	6 087	6 073	6 029	5 879	5 902
<b>Faro</b>	20 218	19 884	18 829	18 636	19 056	19 415	19 902	20 073	20 768	20 888	20 366
<b>Guarda</b>	5 314	5 233	5 059	5 026	5 076	5 042	5 051	5 078	5 030	4 836	4 831
<b>Leiria</b>	19 361	18 972	18 118	17 969	17 991	18 146	18 317	18 481	18 423	18 034	18 042
<b>Lisboa</b>	76 747	75 896	72 164	70 961	71 690	72 246	72 756	73 389	74 689	72 677	73 809
<b>Portalegre</b>	3 683	3 623	3 495	3 471	3 518	3 504	3 523	3 473	3 444	3 298	3 302
<b>Porto</b>	61 481	60 930	58 207	57 670	58 698	59 308	60 064	60 629	61 580	60 330	60 643
<b>Santarém</b>	16 048	15 642	14 634	14 366	14 316	14 410	14 376	14 353	14 254	13 858	13 738
<b>Setúbal</b>	20 711	20 410	19 270	18 705	18 689	18 787	18 918	19 094	19 213	18 872	19 347
<b>Viana do Castelo</b>	8 600	8 497	8 273	8 133	8 188	8 233	8 364	8 315	8 400	8 045	8 065
<b>Vila Real</b>	6 256	6 234	5 919	5 849	5 912	5 937	6 002	6 020	6 022	5 921	5 994
<b>Viseu</b>	11 245	11 387	10 913	10 814	10 925	11 124	11 312	11 375	11 397	11 158	11 298

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.



**Emprego**





Quadro 7 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

## Continente

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>	<b>2 555 676</b>	<b>2 636 881</b>	<b>2 716 011</b>	<b>2 819 978</b>	<b>2 946 903</b>	<b>3 060 489</b>	<b>3 110 949</b>	<b>3 085 566</b>
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	53 069	52 629	52 484	57 477	59 974	62 767	66 231	67 785	71 264	72 158	76 190
B Indústrias extrativas	10 301	9 985	8 683	8 685	8 514	8 479	8 384	8 723	8 644	8 455	8 318
C Indústrias transformadoras	603 948	591 349	565 182	566 564	583 685	598 482	615 556	639 429	659 459	650 638	639 517
10 - Indústrias alimentares	78 961	77 587	73 746	72 788	74 615	75 933	77 704	79 619	79 921	80 556	78 649
11 - Indústria das bebidas	11 371	11 968	11 759	11 682	11 814	11 868	12 215	12 419	13 246	13 756	12 984
12 - Indústria do tabaco	488	459	441	432	448	517	482	495	484	488	487
13 - Fabricação de têxteis	42 643	40 218	39 503	40 676	41 824	42 910	42 135	42 600	43 189	41 474	40 066
14 - Indústria do vestuário	77 667	75 562	71 806	72 574	77 085	78 730	79 880	80 607	79 392	73 192	69 965
15 - Ind. couro e produtos do couro	38 800	41 829	41 828	44 898	47 431	47 504	49 072	49 394	48 101	44 197	42 179
16 - Ind. madeira, e cortiça, e s. obras	26 341	25 762	24 196	23 544	23 825	24 278	24 256	24 754	25 549	25 543	24 550
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	10 639	10 858	10 604	10 737	10 847	10 539	11 104	11 561	12 847	12 747	13 114
18 - Impressão e rep. sup. gravados	16 046	14 844	13 071	12 810	12 847	12 797	12 836	12 885	12 704	12 087	11 683
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2 049	1 989	2 174	2 072	1 982	1 852	1 850	1 816	1 812	1 737	1 597
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	12 054	11 746	11 321	11 049	11 214	11 337	11 725	11 746	12 212	11 991	12 152
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	6 529	6 046	5 919	6 198	6 419	6 654	7 072	7 606	8 271	8 946	9 437
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	22 723	22 997	22 635	22 411	23 382	24 581	25 547	27 653	28 666	29 632	30 199
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	42 547	39 830	35 835	34 345	34 935	35 393	36 342	37 733	38 276	38 270	38 700
24 - Indústrias metalúrgicas de base	8 730	8 574	7 915	7 867	7 896	8 121	8 310	8 791	8 753	8 994	8 862
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	73 481	70 102	64 978	65 163	66 933	69 079	72 491	75 996	80 055	80 462	80 997
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	10 596	11 219	10 452	9 018	9 627	9 466	9 894	11 097	12 182	12 736	12 550
27 - Fab. equipamento elétrico	16 193	16 200	15 101	16 895	15 645	17 501	17 302	18 400	19 235	17 947	19 219
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	19 860	19 650	18 683	18 983	20 331	21 309	21 378	22 227	23 169	23 425	23 519
29 - Fab. veic. autom., reb., s.-reb.	26 733	27 496	26 459	26 846	27 289	28 445	31 757	35 600	41 536	41 668	39 890
30 - Fabr. outro equip. transporte	3 632	3 617	3 591	3 671	3 291	3 760	4 182	4 492	5 262	6 046	5 574
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	31 065	28 903	25 798	24 704	25 702	26 443	27 558	29 080	30 030	29 697	30 230
32 - Outras ind. transformadoras	11 188	10 976	10 431	10 264	10 734	11 469	11 853	12 746	12 933	12 752	13 044
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	13 612	12 917	16 936	16 937	17 569	17 996	18 611	20 112	21 634	22 095	19 870
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	7 448	7 204	6 892	6 642	6 369	6 704	6 470	6 573	6 821	6 807	6 753
E Capt., trat. e d. água; san., resídu.	19 895	20 415	20 231	20 721	20 728	21 233	22 585	23 439	23 927	25 301	26 123
F Construção	294 129	266 081	212 909	197 944	197 951	198 073	203 068	215 365	227 394	241 160	254 572
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	557 160	544 031	510 226	501 601	513 639	528 110	541 723	556 229	571 387	585 267	572 866
H Transportes e armazenagem	136 790	134 990	126 215	124 544	130 835	134 827	140 298	147 627	153 184	154 795	153 703
I Alojamento, restauração e sim.	198 813	197 049	184 574	184 439	193 103	207 980	223 137	243 205	261 730	270 796	233 699
J Ativ. Inform. e de comunicação	63 849	66 535	66 590	68 157	71 993	72 956	77 039	83 632	91 709	99 727	107 652
K Ativ. financeiras e de seguros	90 030	88 400	85 558	83 701	82 983	81 189	79 408	78 025	78 807	72 314	78 746
L Atividades imobiliárias	22 164	21 267	18 785	18 455	19 960	21 488	22 728	25 240	28 146	29 700	30 554
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	111 835	116 696	111 963	111 886	120 671	125 288	127 354	128 982	139 971	148 924	150 763
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	243 181	238 124	218 662	230 370	243 964	251 590	273 459	299 479	298 771	299 376	291 316
O Adm. Pùb. e defesa; seg. social	10 512	10 907	10 490	10 265	10 823	10 646	10 719	11 285	11 658	11 877	12 408
P Educação	58 110	57 877	54 453	53 165	53 776	56 603	56 595	56 216	60 367	60 849	62 433
Q Ativ. saúde humana e apoio social	201 224	213 672	216 882	222 574	229 330	241 051	254 988	265 423	271 575	278 424	289 188
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	22 238	22 290	21 132	21 362	20 524	22 785	23 892	26 109	28 777	30 427	28 691
S Outras atividades de serviços	74 315	75 649	67 765	67 041	67 966	65 669	66 238	64 042	66 801	63 852	61 955
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	66	87	56	83	93	91	106	95	97	102	119

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 8 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>	<b>2 555 676</b>	<b>2 636 881</b>	<b>2 716 011</b>	<b>2 819 978</b>	<b>2 946 903</b>	<b>3 060 489</b>	<b>3 110 949</b>	<b>3 085 566</b>
<b>1-4 pessoas</b>	471 453	470 185	450 529	444 303	449 006	451 803	454 121	452 417	454 619	439 733	448 843
<b>5-9 pessoas</b>	413 333	403 900	371 107	362 732	368 712	377 162	386 671	397 238	406 492	406 143	404 233
<b>10-19 pessoas</b>	387 564	370 496	335 308	330 636	343 342	354 293	365 201	383 522	401 357	409 110	400 157
<b>20-49 pessoas</b>	469 874	453 862	427 384	423 867	437 660	454 971	473 205	496 645	515 248	527 523	522 962
<b>50-99 pessoas</b>	306 238	299 134	278 553	276 061	284 359	300 215	315 576	328 764	346 248	357 624	356 334
<b>100-149 pessoas</b>	145 941	145 416	136 916	140 451	148 023	142 086	148 366	155 487	162 423	166 497	163 234
<b>150-199 pessoas</b>	96 570	93 327	91 376	91 789	90 218	96 734	99 251	101 661	110 765	111 651	104 871
<b>200-249 pessoas</b>	63 870	67 500	56 675	59 508	64 078	67 068	69 419	78 519	80 663	81 016	81 434
<b>250-499 pessoas</b>	176 490	172 996	165 298	162 537	156 617	172 526	186 358	200 357	212 187	214 194	206 670
<b>500-999 pessoas</b>	116 988	118 746	109 326	112 488	120 797	123 881	122 214	129 436	136 862	156 478	156 121
<b>1 000 e + pessoas</b>	128 192	137 033	134 762	149 085	171 677	173 315	197 602	220 941	231 785	238 681	237 134

Nota: O Total inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

## Séries Cronológicas

Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>	<b>2 555 676</b>	<b>2 636 881</b>	<b>2 716 011</b>	<b>2 819 978</b>	<b>2 946 903</b>	<b>3 060 489</b>	<b>3 110 949</b>	<b>3 085 566</b>
Aveiro	211 351	209 185	197 528	197 532	203 446	208 145	216 490	226 181	234 445	236 315	234 063
Beja	28 764	29 128	29 172	29 270	30 159	32 039	33 160	35 441	36 806	38 732	41 050
Braga	243 569	239 934	228 429	230 411	240 842	249 721	261 360	273 109	282 974	279 950	281 810
Bragança	20 727	21 491	19 849	19 709	19 925	20 381	20 798	21 150	21 768	21 436	22 299
Castelo Branco	39 930	40 637	37 826	37 109	38 714	38 487	38 942	39 544	41 834	40 763	40 114
Coimbra	101 290	100 120	93 478	92 473	91 625	94 165	95 440	99 946	100 811	101 713	102 994
Évora	37 593	37 622	35 126	34 466	35 478	36 817	38 198	39 029	40 741	40 944	40 465
Faro	127 595	124 428	114 854	114 172	119 459	126 980	135 848	145 770	154 417	160 288	144 668
Guarda	29 588	29 353	28 183	27 724	28 347	28 671	28 979	29 930	30 579	30 148	30 772
Leiria	136 198	132 078	122 147	123 221	128 192	131 409	135 744	142 737	150 327	152 235	151 214
Lisboa	797 200	785 250	737 138	739 291	764 524	780 947	817 508	847 011	886 123	905 022	895 425
Portalegre	21 555	21 228	20 456	20 094	20 497	20 704	21 614	22 068	22 056	22 201	22 475
Porto	539 351	530 568	495 679	492 740	511 719	532 550	551 277	580 272	593 048	607 009	599 969
Santarém	111 455	107 080	98 004	96 319	97 672	99 795	101 230	104 902	107 738	110 106	110 997
Setúbal	165 653	161 588	145 616	143 967	145 403	148 477	152 690	161 083	170 243	173 740	174 949
Viana do Castelo	54 164	53 704	51 891	53 023	54 568	56 865	57 001	59 646	62 987	63 449	64 864
Vila Real	34 115	33 521	31 205	31 008	31 502	32 630	33 121	34 749	35 689	36 501	36 381
Viseu	78 979	78 322	73 151	73 147	74 809	77 228	80 578	84 335	87 903	90 397	91 057

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 10 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica

## Continente

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>	<b>2 458 163</b>	<b>2 537 653</b>	<b>2 641 919</b>	<b>2 767 521</b>	<b>2 877 918</b>	<b>2 930 482</b>	<b>2 902 825</b>
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	49 070	48 319	48 046	52 455	54 661	57 045	60 375	61 737	65 121	66 106	69 923
B Indústrias extrativas	9 855	9 546	8 294	8 319	8 158	8 132	8 049	8 407	8 338	8 161	8 029
C Indústrias transformadoras	576 984	564 643	539 570	541 161	557 477	572 207	589 603	613 379	633 595	625 633	614 674
10 - Indústrias alimentares	74 930	73 505	69 882	68 898	70 623	72 014	73 877	75 799	76 198	76 999	75 224
11 - Indústria das bebidas	11 183	11 753	11 521	11 460	11 508	11 582	11 909	12 094	12 893	13 412	12 638
12 - Indústria do tabaco	488	459	441	432	448	517	482	495	484	488	487
13 - Fabricação de têxteis	41 344	38 934	38 286	39 489	40 612	41 676	40 854	41 361	41 962	40 293	38 891
14 - Indústria do vestuário	74 815	72 780	69 145	69 844	74 266	75 891	76 992	77 738	76 638	70 646	67 487
15 - Ind. couro e produtos do couro	37 336	40 312	40 296	43 266	45 762	45 788	47 395	47 716	46 464	42 722	40 782
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	24 565	23 996	22 536	21 974	22 246	22 725	22 715	23 200	23 991	24 017	23 028
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	10 408	10 610	10 361	10 506	10 591	10 302	10 853	11 304	12 594	12 492	12 851
18 - Impressão e rep. sup. gravados	14 737	13 542	11 902	11 690	11 721	11 701	11 810	11 876	11 703	11 157	10 757
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2 048	1 987	2 172	2 068	1 979	1 851	1 849	1 816	1 811	1 732	1 593
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	11 689	11 400	10 971	10 686	10 835	10 993	11 378	11 402	11 878	11 680	11 826
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	6 495	6 002	5 823	6 132	6 351	6 590	6 999	7 546	8 213	8 896	9 384
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	22 055	22 353	21 989	21 744	22 699	23 915	24 861	26 958	27 966	29 155	29 521
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	40 577	37 956	34 122	32 711	33 339	33 839	34 814	36 196	36 786	36 794	37 208
24 - Indústrias metalúrgicas de base	8 561	8 399	7 766	7 713	7 725	7 969	8 160	8 615	8 591	8 821	8 702
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	68 398	65 063	60 117	60 405	61 966	64 158	67 563	71 045	75 036	75 489	75 937
26 - Fab. equip. inf., equip. p/com.	10 471	11 109	10 326	8 899	9 510	9 285	9 765	10 976	12 056	12 568	12 400
27 - Fab. equipamento elétrico	15 824	15 835	14 758	16 550	15 269	17 136	16 972	18 065	18 910	17 605	18 845
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	18 969	18 793	17 858	18 189	19 494	20 424	20 500	21 382	22 319	22 588	22 718
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	26 455	27 262	26 215	26 593	26 984	28 071	31 454	35 253	41 183	41 297	39 566
30 - Fabr. outro equip. transporte	3 543	3 519	3 499	3 565	3 186	3 606	4 046	4 373	5 130	5 936	5 450
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	29 189	27 122	24 186	23 174	24 180	24 900	26 003	27 489	28 428	28 128	28 617
32 - Outras ind. transformadoras	10 182	9 992	9 464	9 311	9 716	10 447	10 893	11 782	11 982	11 862	12 152
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	12 722	11 960	15 934	15 862	16 467	16 827	17 459	18 898	20 379	20 856	18 610
D Eletr., gás, águ. quente/fria e ar frio	7 370	7 136	6 828	6 577	6 277	6 611	6 390	6 505	6 748	6 736	6 671
E Capt., trat. e d. água; san., resid.	19 595	19 959	19 881	20 353	20 348	20 860	22 233	23 079	23 567	24 904	25 711
F Construção	269 346	242 163	191 754	178 328	178 366	178 864	183 547	195 420	206 868	219 984	232 381
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	505 150	491 986	460 720	452 371	463 519	478 256	492 250	507 360	522 673	538 367	525 816
H Transportes e armazenagem	128 222	126 279	118 244	116 904	122 986	127 238	132 842	140 148	145 741	147 408	146 314
I Alojamento, restauração e sim.	180 038	177 928	166 346	166 559	174 663	189 219	204 110	223 805	241 853	251 350	214 079
J Ativ. Inform. e de comunicação	60 969	63 409	63 429	64 630	67 783	68 812	72 936	79 205	86 973	94 794	102 655
K Ativ. financeiras e de seguros	87 317	85 332	82 456	80 489	79 315	77 783	76 080	74 708	75 395	69 033	75 376
L Atividades imobiliárias	18 137	17 433	15 248	15 074	16 356	17 668	18 643	20 754	23 132	24 348	24 974
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	97 991	102 511	97 711	97 511	105 085	109 770	111 974	113 617	123 636	132 611	134 408
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	238 513	233 263	214 023	225 603	238 916	246 451	268 226	294 174	293 550	293 948	285 919
O Adm. Pùb. e defesa; seg. social	10 431	10 849	10 463	10 222	10 787	10 612	10 688	11 236	11 602	11 794	12 327
P Educação	55 558	55 246	51 867	50 566	50 957	53 876	53 906	53 502	57 690	58 269	59 807
Q Ativ. saúde humana e apoio social	194 807	206 708	209 941	215 109	221 126	232 717	246 800	257 306	263 021	269 760	280 115
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	20 878	20 631	19 721	19 836	18 760	21 039	22 077	24 123	26 529	28 069	26 263
S Outras atividades de serviços	69 212	70 313	62 791	61 973	62 532	60 404	61 086	58 964	61 792	59 107	57 266
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	66	87	53	81	91	89	104	92	94	100	117

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

## Séries Cronológicas

Quadro 11 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo

## Continente

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121	2 458 163	2 537 653	2 641 919	2 767 521	2 877 918	2 930 482	2 902 825
	H	1 404 782	1 365 131	1 250 432	1 242 007	1 278 921	1 311 721	1 367 705	1 437 729	1 499 993	1 529 276	1 526 297
	M	1 194 727	1 188 610	1 136 954	1 142 114	1 179 242	1 225 932	1 274 214	1 329 792	1 377 925	1 401 206	1 376 528
1-4 pessoas	T	371 887	367 273	348 678	342 145	345 499	349 789	352 430	351 812	353 767	342 009	347 632
	H	184 728	181 708	171 616	168 282	169 711	169 300	171 507	171 159	172 370	166 882	170 670
	M	187 159	185 565	177 062	173 863	175 788	180 489	180 923	180 653	181 397	175 127	176 962
5-9 pessoas	T	369 771	360 902	332 115	324 768	329 103	337 049	346 025	355 739	364 100	363 563	361 658
	H	205 580	198 444	178 740	173 812	175 738	178 521	182 955	187 203	191 870	191 680	192 893
	M	164 191	162 458	153 375	150 956	153 365	158 528	163 070	168 536	172 230	171 883	168 765
10-19 pessoas	T	366 529	350 319	317 405	313 218	324 795	335 290	346 010	363 341	380 330	387 737	379 146
	H	209 068	197 107	175 612	172 169	177 417	181 343	187 780	198 028	206 953	211 200	211 551
	M	157 461	153 212	141 793	141 049	147 378	153 947	158 230	165 313	173 377	176 537	167 595
20-49 pessoas	T	459 107	443 315	418 177	414 705	427 447	444 652	462 870	485 832	503 911	515 962	511 577
	H	252 758	240 258	220 411	216 886	223 289	233 164	242 596	255 563	266 278	276 133	275 582
	M	206 349	203 057	197 766	197 819	204 158	211 488	220 274	230 269	237 633	239 829	235 995
50-99 pessoas	T	303 496	296 503	276 122	273 491	281 206	297 097	312 631	325 786	343 160	354 401	353 252
	H	161 559	155 653	141 623	139 879	143 417	149 729	159 377	167 516	176 418	183 361	183 186
	M	141 937	140 850	134 499	133 612	137 789	147 368	153 254	158 270	166 742	171 040	170 066
100-149 pessoas	T	145 210	144 605	136 282	139 739	147 070	141 233	147 547	154 532	161 378	165 477	162 095
	H	82 848	81 033	74 556	76 233	80 896	77 793	79 390	84 335	88 964	89 934	88 809
	M	62 362	63 572	61 726	63 506	66 174	63 440	68 157	70 197	72 414	75 543	73 286
150-199 pessoas	T	96 260	92 969	91 073	91 458	89 760	96 215	98 823	101 241	110 184	111 024	104 408
	H	54 920	52 044	51 039	52 167	50 303	54 194	54 966	55 142	60 727	60 938	58 537
	M	41 340	40 925	40 034	39 291	39 457	42 021	43 857	46 099	49 457	50 086	45 871
200-249 pessoas	T	63 742	67 225	56 462	59 282	63 738	66 738	69 035	78 214	80 103	80 426	81 014
	H	36 257	38 367	32 031	32 282	36 034	37 318	40 379	44 356	45 248	45 691	46 395
	M	27 485	28 858	24 431	27 000	27 704	29 420	28 656	33 858	34 855	34 735	34 619
250-499 pessoas	T	175 916	172 279	164 640	161 861	155 482	171 425	185 474	199 402	211 355	213 289	205 892
	H	98 182	94 842	89 526	89 024	85 910	94 472	102 462	111 258	120 086	118 662	115 795
	M	77 734	77 437	75 114	72 837	69 572	76 953	83 012	88 144	91 269	94 627	90 097
500-999 pessoas	T	116 847	118 681	109 180	112 215	120 177	123 231	121 604	128 834	136 175	155 965	155 746
	H	60 223	59 038	55 416	57 072	62 030	63 811	63 442	65 574	67 601	77 286	79 623
	M	56 624	59 643	53 764	55 143	58 147	59 420	58 162	63 260	68 574	78 679	76 123
1 000 e + pessoas	T	128 180	137 028	134 754	149 020	171 494	172 977	197 476	220 872	231 615	238 330	236 832
	H	57 743	65 260	58 762	63 151	73 089	71 212	82 016	96 772	102 699	106 529	101 581
	M	70 437	71 768	75 992	85 869	98 405	101 765	115 460	124 100	128 916	131 801	135 251

**Nota:** O Total inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 12 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>	<b>2 458 163</b>	<b>2 537 653</b>	<b>2 641 919</b>	<b>2 767 521</b>	<b>2 877 918</b>	<b>2 930 482</b>	<b>2 902 825</b>
<b>Aveiro</b>	196 607	194 085	183 040	183 121	188 531	193 207	201 583	211 076	219 148	221 154	218 824
<b>Beja</b>	26 903	27 226	27 295	27 466	28 261	30 156	31 333	33 532	34 861	36 824	39 057
<b>Braga</b>	227 514	223 096	212 191	213 863	223 498	232 168	243 606	254 948	264 675	261 930	263 588
<b>Bragança</b>	18 980	19 502	17 928	17 863	18 027	18 508	18 920	19 168	19 762	19 512	20 332
<b>Castelo Branco</b>	37 166	37 732	35 105	34 335	35 837	35 619	36 035	36 753	38 953	38 009	37 294
<b>Coimbra</b>	93 831	92 572	86 456	85 563	84 401	87 151	88 449	92 904	93 788	94 736	95 872
<b>Évora</b>	35 040	34 887	32 525	31 718	32 529	34 031	35 370	36 298	38 027	38 257	37 783
<b>Faro</b>	117 418	114 234	105 489	104 938	109 922	117 234	125 990	135 848	144 110	149 611	133 944
<b>Guarda</b>	27 586	27 345	26 082	25 577	26 046	26 456	26 786	27 741	28 412	28 057	28 646
<b>Leiria</b>	125 525	121 440	111 965	113 088	117 819	121 050	125 303	132 189	139 739	141 609	140 537
<b>Lisboa</b>	753 591	742 483	696 796	699 433	722 854	739 126	776 535	805 619	843 599	863 493	853 268
<b>Portalegre</b>	20 158	19 802	19 060	18 653	19 009	19 293	20 176	20 664	20 620	20 826	21 098
<b>Porto</b>	505 881	496 680	463 288	460 333	477 642	498 411	517 250	546 130	558 004	572 263	564 899
<b>Santarém</b>	103 344	98 801	90 358	88 785	90 076	92 191	93 792	97 412	100 090	102 585	103 403
<b>Setúbal</b>	154 720	150 735	135 651	134 300	135 568	138 934	143 036	151 328	160 472	163 930	164 805
<b>Viana do Castelo</b>	50 079	49 543	47 838	48 873	50 225	52 609	52 622	55 356	58 686	59 295	60 629
<b>Vila Real</b>	31 511	30 884	28 668	28 520	28 912	30 088	30 474	32 127	33 024	33 808	33 688
<b>Viseu</b>	73 655	72 694	67 651	67 692	69 006	71 421	74 659	78 428	81 948	84 583	85 158

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

## Séries Cronológicas

Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo

Continente

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121	2 458 163	2 537 653	2 641 919	2 767 521	2 877 918	2 930 482	2 902 825
	H	1 404 782	1 365 131	1 250 432	1 242 007	1 278 921	1 311 721	1 367 705	1 437 729	1 499 993	1 529 276	1 526 297
	M	1 194 727	1 188 610	1 136 954	1 142 114	1 179 242	1 225 932	1 274 214	1 329 792	1 377 925	1 401 206	1 376 528
< 18 anos	T	3 487	2 196	1 207	821	687	676	865	1 270	1 466	1 544	646
	H	2 111	1 404	785	504	378	357	497	714	775	811	404
	M	1 376	792	422	317	309	319	368	556	691	733	242
18-24 anos	T	234 779	215 771	179 728	172 324	181 616	194 897	210 709	235 752	254 057	264 849	236 534
	H	125 299	114 888	94 573	90 921	96 570	103 018	112 378	126 226	137 590	143 662	130 505
	M	109 480	100 883	85 155	81 403	85 046	91 879	98 331	109 526	116 467	121 187	106 029
25-29 anos	T	356 785	340 565	301 036	286 064	282 624	287 062	300 003	315 844	332 392	343 669	335 858
	H	183 429	173 816	151 376	143 959	143 426	145 066	152 746	161 880	171 342	178 722	177 492
	M	173 356	166 749	149 660	142 105	139 198	141 996	147 257	153 964	161 050	164 947	158 366
30-34 anos	T	429 469	411 533	374 813	365 055	364 306	358 742	357 287	356 743	357 880	359 925	355 278
	H	224 962	213 151	190 913	184 699	184 540	180 783	181 205	182 213	184 393	187 093	187 182
	M	204 507	198 382	183 900	180 356	179 766	177 959	176 082	174 530	173 487	172 832	168 096
35-39 anos	T	415 276	419 400	401 761	399 462	402 951	403 321	401 501	401 529	404 395	402 914	390 970
	H	220 907	220 121	206 979	204 549	205 809	204 090	202 948	203 280	205 696	205 891	201 984
	M	194 369	199 279	194 782	194 913	197 142	199 231	198 553	198 249	198 699	197 023	188 986
40-44 anos	T	351 514	354 393	343 084	351 159	368 420	386 160	404 236	420 413	429 624	427 698	421 690
	H	188 711	188 132	178 701	181 664	189 669	197 261	205 927	214 153	218 703	218 345	216 198
	M	162 803	166 261	164 383	169 495	178 751	188 899	198 309	206 260	210 921	209 353	205 492
45-49 anos	T	303 133	305 424	294 405	299 127	310 574	322 015	340 070	357 859	375 994	385 008	395 386
	H	165 186	164 599	154 453	155 991	161 147	165 714	174 784	184 319	193 294	197 447	203 550
	M	137 947	140 825	139 952	143 136	149 427	156 301	165 286	173 540	182 700	187 561	191 836
50-54 anos	T	244 567	245 208	238 528	243 612	254 771	268 173	285 691	301 821	316 767	321 211	326 029
	H	138 404	136 087	128 714	129 950	134 964	141 049	149 949	157 982	165 922	166 923	169 949
	M	106 163	109 121	109 814	113 662	119 807	127 124	135 742	143 839	150 845	154 288	156 080
55-59 anos	T	161 405	162 135	159 650	167 903	181 742	194 900	208 931	226 252	242 664	250 736	260 160
	H	96 156	95 413	90 821	93 822	100 043	106 199	113 202	122 797	131 577	134 804	139 411
	M	65 249	66 722	68 829	74 081	81 699	88 701	95 729	103 455	111 087	115 932	120 749
60-64 anos	T	75 077	74 402	72 157	77 778	86 375	94 453	101 937	115 424	122 990	129 982	136 328
	H	44 453	43 126	40 244	43 298	48 273	52 491	56 506	64 123	67 556	70 416	73 844
	M	30 624	31 276	31 913	34 480	38 102	41 962	45 431	51 301	55 434	59 566	62 484
65 e + anos	T	20 952	20 098	18 633	18 687	21 870	24 902	28 135	31 931	36 702	42 154	43 484
	H	13 372	12 741	11 400	11 276	12 687	14 235	15 954	18 372	21 276	24 844	25 548
	M	7 580	7 357	7 233	7 411	9 183	10 667	12 181	13 559	15 426	17 310	17 936
Ignorado	T	3 065	2 616	2 384	2 129	2 227	2 352	2 554	2 683	2 987	792	462
	H	1 792	1 653	1 473	1 374	1 415	1 458	1 609	1 670	1 869	318	230
	M	1 273	963	911	755	812	894	945	1 013	1 118	474	232

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo

## Continente

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121	2 458 163	2 537 653	2 641 919	2 767 521	2 877 918	2 930 482	2 902 825
	H	1 404 782	1 365 131	1 250 432	1 242 007	1 278 921	1 311 721	1 367 705	1 437 729	1 499 993	1 529 276	1 526 297
	M	1 194 727	1 188 610	1 136 954	1 142 114	1 179 242	1 225 932	1 274 214	1 329 792	1 377 925	1 401 206	1 376 528
Quadros superiores	T	204 548	202 963	195 797	197 559	198 228	204 966	212 297	220 121	233 180	247 905	262 157
	H	115 830	113 153	108 361	108 560	107 935	110 245	112 923	116 590	122 652	129 834	136 643
	M	88 718	89 810	87 436	88 999	90 293	94 721	99 374	103 531	110 528	118 071	125 514
Quadros médios	T	143 693	146 218	138 507	136 489	138 984	143 200	149 778	157 495	165 603	165 392	172 837
	H	80 199	79 909	74 164	71 920	72 941	74 247	76 819	81 167	84 803	83 836	87 718
	M	63 494	66 309	64 343	64 569	66 043	68 953	72 959	76 328	80 800	81 556	85 119
Encar. contram. mes	T	129 097	126 067	122 080	119 895	121 764	123 477	130 096	136 871	144 343	138 249	135 963
	H	86 157	82 627	78 583	76 740	77 240	77 620	80 653	83 817	87 877	85 329	83 980
	M	42 940	43 440	43 497	43 155	44 524	45 857	49 443	53 054	56 466	52 920	51 983
Profis. altam. qualific	T	192 972	190 269	179 939	176 384	182 629	189 545	201 938	213 571	223 564	243 170	254 726
	H	102 795	99 143	91 983	89 419	91 459	93 730	99 603	106 415	110 781	121 613	125 955
	M	90 177	91 126	87 956	86 965	91 170	95 815	102 335	107 156	112 783	121 557	128 771
Profissionais qualific	T	996 346	983 809	913 908	902 091	927 748	958 705	993 716	1 092 258	1 149 282	1 091 473	1 073 089
	H	614 951	597 291	540 359	527 897	541 440	558 904	577 377	623 424	656 464	631 996	627 429
	M	381 395	386 518	373 549	374 194	386 308	399 801	416 339	468 834	492 818	459 477	445 660
Profis. semi-qualific	T	519 961	515 113	500 004	519 108	535 910	555 223	585 440	569 141	582 366	594 326	575 153
	H	215 998	213 547	209 626	222 139	233 306	237 914	254 447	248 727	255 362	257 099	251 110
	M	303 963	301 566	290 378	296 969	302 604	317 309	330 993	320 414	327 004	337 227	324 043
Profissionais não qu	T	311 659	291 302	263 897	261 276	276 984	284 805	291 322	297 838	296 301	366 355	361 526
	H	139 247	131 818	111 867	110 519	117 350	120 466	127 061	136 792	139 286	175 214	175 948
	M	172 412	159 484	152 030	150 757	159 634	164 339	164 261	161 046	157 015	191 141	185 578
Praticantes e aprend	T	101 233	98 000	73 254	71 319	75 916	77 732	77 332	80 226	83 279	83 612	67 374
	H	49 605	47 643	35 489	34 813	37 250	38 595	38 822	40 797	42 768	44 355	37 514
	M	51 628	50 357	37 765	36 506	38 666	39 137	38 510	39 429	40 511	39 257	29 860

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

**Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos e não abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho<sup>(1)</sup> (IRCT)**

**Continente**

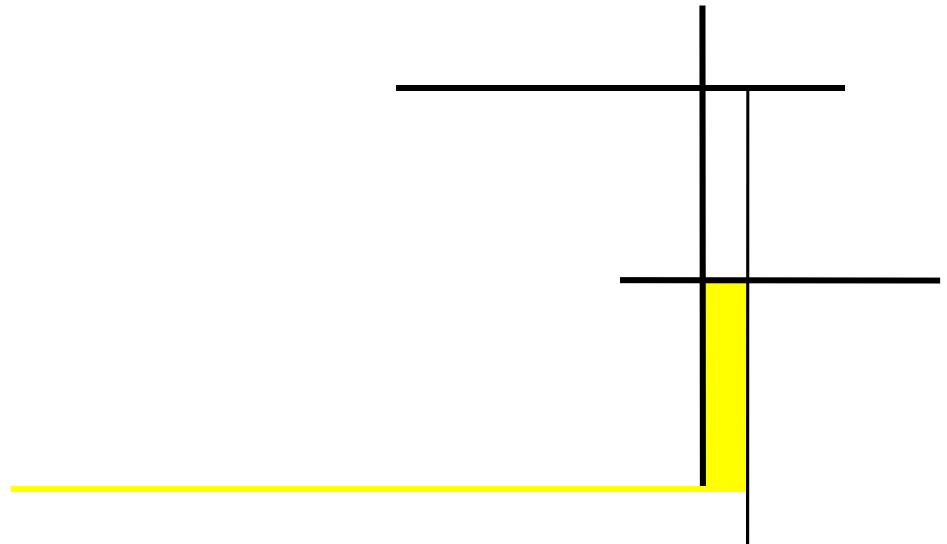
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>	<b>2 384 121</b>	<b>2 458 163</b>	<b>2 537 653</b>	<b>2 641 919</b>	<b>2 767 521</b>	<b>2 877 918</b>	<b>2 930 482</b>	<b>2 902 825</b>
<b>Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)</b>	2 035 142	1 979 526	1 775 773	1 752 648	1 802 130	1 855 203	1 911 498	1 975 887	2 073 822	2 078 465	2 014 412
<b>Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)</b>	92 357	92 459	97 097	97 694	97 038	99 532	101 183	106 693	109 690	104 297	118 636
<b>Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)<sup>(2)</sup></b>	172 176	173 093	186 893	194 848	205 896	212 238	219 677	226 793	211 503	219 272	221 568
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	92 554	89 124	82 486	80 074	80 029	78 163	79 933	85 752	86 043	91 984	90 179
<b>Não Abrangidos por Reg. Coletiva</b>	207 280	219 539	245 137	258 857	273 070	292 517	329 628	372 396	396 860	436 464	458 030

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).





## Remunerações





Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup> ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal base

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	2 073 784	2 038 354	1 910 957	1 890 511	1 928 307	1 991 131	2 054 911	2 131 943	2 205 449	2 232 400	2 164 118
< RMMG	15 281	14 307	10 456	9 784	14 553	11 605	11 074	11 491	10 293	11 154	10 068
= RMMG	308 521	312 411	275 374	267 756	392 781	366 054	454 324	487 970	492 192	468 236	516 788
>RMMG e <= 749,99 €	955 074	923 042	873 940	871 803	769 209	831 191	772 438	755 178	745 551	712 055	531 849
750,00 - 999,99 €	292 243	290 371	273 272	268 541	275 462	286 618	303 882	332 070	363 662	401 930	441 482
1 000,00 - 1 499,99 €	271 543	270 125	259 037	257 462	260 623	272 248	282 191	301 579	327 799	350 368	366 310
1 500,00 - 2 499,99 €	156 893	155 939	149 231	146 669	147 728	152 155	155 880	164 581	179 358	193 721	200 290
2 500,00 - 3 749,99 €	48 652	46 762	45 270	44 890	45 110	47 598	50 132	53 023	58 760	64 464	66 879
3 750,00 - 4 999,99 €	13 367	13 672	13 195	12 849	12 151	12 533	13 548	14 082	15 054	16 385	16 730
5 000,00 e + Euros	12 210	11 725	11 182	10 757	10 690	11 129	11 442	11 969	12 780	14 087	13 722
<b>percentagem</b>											
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,7	0,7	0,5	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
= RMMG	14,9	15,3	14,4	14,2	20,4	18,4	22,1	22,9	22,3	21,0	23,9
>RMMG e <= 749,99 €	46,1	45,3	45,7	46,1	39,9	41,7	37,6	35,4	33,8	31,9	24,6
750,00 - 999,99 €	14,1	14,2	14,3	14,2	14,3	14,4	14,8	15,6	16,5	18,0	20,4
1 000,00 - 1 499,99 €	13,1	13,3	13,6	13,6	13,5	13,7	13,7	14,1	14,9	15,7	16,9
1 500,00 - 2 499,99 €	7,6	7,7	7,8	7,8	7,7	7,6	7,6	7,7	8,1	8,7	9,3
2 500,00 - 3 749,99 €	2,3	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,5	2,7	2,9	3,1
3 750,00 - 4 999,99 €	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8
5 000,00 e + Euros	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

Nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2010=475,00 euros; 2011=485,00 euros; 2012=485,00 euros; 2013=485,00 euros;

2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros; 2016=530,00 euros; 2017=557,00 euros; 2018=580,00 euros; 2019=600,00 euros e 2020=635,00 euros.

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

## Séries Cronológicas

Quadro 17 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros										
CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4	1 005,1	1 042,0
A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca	683,6	709,7	709,3	684,7	687,9	701,3	726,5	738,4	773,2	823,1	823,1
B Indústrias extractivas	858,3	881,0	909,4	918,6	934,7	937,8	958,1	986,2	1 036,7	1 083,2	1 099,7
C Indústrias transformadoras	823,5	831,1	836,5	839,4	844,0	856,1	870,1	895,9	929,2	964,7	1 003,2
10 - Indústrias alimentares	733,4	738,3	744,2	745,5	747,8	760,2	770,6	796,4	822,9	849,9	888,4
11 - Indústria das bebidas	1 092,2	1 099,4	1 097,2	1 106,0	1 112,5	1 115,2	1 122,6	1 131,4	1 136,0	1 167,5	1 197,2
12 - Indústria do tabaco	1 672,6	1 750,8	1 789,2	1 760,0	1 885,9	1 764,3	1 660,5	1 624,7	1 717,6	1 691,8	1 765,4
13 - Fabricação de têxteis	670,9	673,3	682,3	681,7	696,7	712,8	733,0	762,1	794,2	817,7	854,6
14 - Indústria do vestuário	569,9	583,2	583,5	583,8	599,7	608,8	635,2	666,5	698,1	728,5	764,3
15 - Ind. couro e produtos do couro	594,1	602,4	606,2	613,5	630,9	649,5	672,8	698,0	730,6	766,7	797,3
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	778,3	797,1	801,8	813,3	825,7	833,7	857,4	875,6	900,2	932,6	964,0
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	1 099,9	1 106,7	1 109,0	1 110,9	1 117,4	1 130,7	1 110,5	1 117,6	1 125,7	1 161,6	1 197,8
18 - Impressão e rep. sup. gravados	884,8	874,7	873,9	868,1	875,2	877,8	889,5	901,8	927,8	956,1	983,1
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	2 381,6	2 458,6	2 705,3	2 561,4	2 533,4	2 513,3	2 545,6	2 544,5	2 515,5	2 600,1	2 574,2
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	1 303,5	1 301,4	1 303,8	1 313,0	1 300,9	1 306,0	1 318,5	1 323,6	1 352,6	1 414,3	1 437,4
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	1 628,2	1 574,0	1 553,3	1 546,2	1 544,2	1 572,8	1 549,7	1 591,9	1 623,5	1 723,9	1 677,7
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	887,2	894,0	904,2	899,4	910,8	914,2	938,0	950,4	986,7	1 019,6	1 036,4
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	855,8	873,0	875,1	870,0	869,2	877,3	883,0	902,9	929,3	961,8	981,7
24 - Indústrias metalúrgicas de base	971,1	990,8	1 021,6	1 020,6	996,5	998,4	1 016,8	1 027,2	1 078,2	1 099,5	1 138,0
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	826,8	840,0	850,3	850,9	855,3	869,0	878,6	908,9	938,8	973,0	992,9
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	1 157,7	1 138,3	1 199,1	1 065,5	1 080,4	1 123,7	1 131,3	1 145,4	1 182,5	1 225,2	1 256,8
27 - Fab. equipamento elétrico	971,7	968,5	977,7	1 085,6	1 109,4	1 162,3	1 170,6	1 200,7	1 233,3	1 198,6	1 354,5
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	928,7	944,6	940,9	950,6	954,1	972,1	980,2	1 003,4	1 029,4	1 068,5	1 092,1
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	1 021,0	1 013,3	1 033,0	1 047,4	1 063,6	1 073,6	1 049,9	1 054,7	1 044,3	1 086,8	1 134,4
30 - Fabr. outro equip. transporte	932,4	900,5	895,9	906,2	902,0	926,6	912,7	921,7	954,8	975,4	1 012,5
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	642,1	645,6	646,9	648,9	658,7	664,9	682,2	708,1	739,0	765,8	795,3
32 - Outras ind. transformadoras	768,5	775,4	784,5	800,2	805,1	806,9	836,8	853,8	885,2	927,3	948,2
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1 110,7	1 141,4	1 055,5	1 056,2	1 037,4	1 019,2	1 023,9	1 044,3	1 080,9	1 107,0	1 125,0
D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio	1 914,3	2 276,4	2 347,5	2 395,9	2 065,1	2 091,5	2 075,6	2 070,1	2 080,7	2 086,9	2 128,5
E Capt., trat. e d. água; san., resíd.	904,0	886,9	879,2	880,6	885,4	893,7	883,8	891,5	920,0	936,7	970,4
F Construção	792,6	795,2	806,7	805,1	800,2	796,2	798,9	808,6	824,8	853,9	880,8
G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.	850,8	860,8	865,3	861,5	862,7	867,9	881,9	900,4	924,9	959,3	989,9
H Transportes e armazenagem	1 024,2	981,0	995,1	990,2	977,2	988,2	995,0	1 002,6	1 034,0	1 071,4	1 033,3
I Alojamento, restauração e sim.	650,8	658,5	665,1	663,5	670,0	673,9	690,5	713,5	739,4	764,1	780,1
J Ativ. Inform. e de comunicação	1 568,0	1 539,4	1 523,1	1 515,4	1 500,7	1 488,7	1 520,1	1 522,8	1 562,9	1 615,0	1 668,1
K Ativ. financeiras e de seguros	1 571,6	1 580,5	1 580,9	1 577,8	1 573,0	1 571,1	1 585,3	1 592,4	1 601,1	1 632,3	1 651,3
L Atividades imobiliárias	966,1	987,8	974,0	959,0	951,9	945,1	969,6	979,0	1 001,0	1 046,0	1 091,6
M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.	1 207,6	1 220,6	1 203,5	1 193,0	1 170,2	1 171,1	1 183,4	1 225,6	1 249,8	1 288,1	1 335,1
N Ativ. Adm. e serviços de apoio	752,6	754,8	778,4	767,1	772,2	768,3	772,6	787,9	807,4	842,5	864,2
O Adm. Púb. e defesa; seg. social	906,2	882,9	898,7	874,4	881,0	849,2	848,7	866,7	895,2	950,4	990,8
P Educação	1 127,7	1 115,4	1 129,4	1 137,0	1 119,5	1 118,4	1 121,6	1 136,3	1 161,1	1 219,8	1 259,3
Q Ativ. saúde humana e apoio social	802,8	809,4	814,8	820,3	821,9	833,4	851,4	871,0	891,9	923,6	942,7
R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.	1 407,1	1 470,6	1 516,9	1 457,9	1 383,4	1 514,4	1 537,3	1 612,9	1 607,9	1 645,7	1 839,0
S Outras atividades de serviços	819,9	826,2	845,2	843,6	847,6	847,1	857,4	877,3	901,6	932,4	987,5
U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.	2 147,9	1 626,6	1 975,5	1 810,4	1 772,7	1 910,5	2 029,0	1 986,4	2 136,1	2 160,4	1 979,0

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 18- Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4	1 005,1	1 042,0
	H	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	1 012,2	1 039,1	1 073,8	1 109,2
	M	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	861,2	888,6	922,6	960,3
1-4 pessoas	T	683,4	688,7	693,3	690,1	697,5	695,7	713,5	735,7	760,7	790,5	826,0
	H	728,4	732,1	736,2	729,6	734,8	733,4	748,8	771,3	796,7	828,5	863,9
	M	637,2	644,6	650,0	650,0	659,6	658,3	678,1	699,9	724,2	751,9	786,5
5-9 pessoas	T	777,1	787,1	795,9	793,7	790,6	788,9	798,6	812,6	834,5	857,7	896,1
	H	813,4	824,4	837,1	834,3	825,6	821,5	829,9	841,9	865,1	887,7	925,2
	M	730,6	740,6	746,6	745,5	749,1	750,6	761,7	778,3	798,6	822,2	860,7
10-19 pessoas	T	826,4	834,9	840,1	840,6	838,9	839,0	846,0	862,2	884,0	910,6	952,2
	H	876,6	887,2	897,2	897,7	890,4	891,4	893,1	906,1	926,6	955,0	993,2
	M	757,6	765,9	767,2	768,6	774,3	774,3	787,1	806,8	830,3	854,0	897,3
20-49 pessoas	T	904,8	915,5	920,8	910,9	903,3	904,2	910,6	922,5	946,8	977,5	1 018,0
	H	986,1	1 002,8	1 017,2	1 004,6	991,7	987,5	990,0	996,3	1 017,0	1 046,5	1 089,0
	M	801,0	808,1	809,3	804,4	802,8	808,5	819,0	836,4	864,2	893,7	929,7
50-99 pessoas	T	984,2	975,4	970,7	959,0	957,5	959,5	963,5	989,7	1 013,7	1 043,7	1 085,4
	H	1 099,6	1 095,2	1 093,3	1 073,5	1 065,5	1 066,5	1 063,6	1 088,3	1 111,0	1 137,7	1 178,5
	M	842,1	833,6	833,5	831,3	837,1	841,6	853,1	878,1	902,8	935,5	977,0
100-149 pessoas	T	1 063,5	1 097,9	1 130,6	1 094,1	1 085,9	1 091,5	1 084,2	1 059,1	1 100,6	1 141,5	1 166,1
	H	1 158,9	1 213,9	1 270,5	1 210,1	1 197,3	1 201,2	1 185,8	1 134,4	1 171,6	1 215,2	1 239,3
	M	926,3	939,2	949,7	945,5	939,8	947,3	955,1	960,5	1 006,9	1 045,5	1 069,5
150-199 pessoas	T	1 089,9	1 076,5	1 091,3	1 147,3	1 128,0	1 086,8	1 182,7	1 143,6	1 150,9	1 141,4	1 208,1
	H	1 180,7	1 159,4	1 172,8	1 247,7	1 220,4	1 160,8	1 317,2	1 252,3	1 246,0	1 202,8	1 257,2
	M	958,7	959,7	973,6	999,4	999,8	980,9	997,5	1 000,7	1 023,2	1 058,9	1 139,6
200-249 pessoas	T	1 118,8	1 126,6	1 172,3	1 151,8	1 115,3	1 264,2	1 171,4	1 277,7	1 320,5	1 369,0	1 439,4
	H	1 209,5	1 227,5	1 277,9	1 269,4	1 205,7	1 409,3	1 254,3	1 459,9	1 496,1	1 568,8	1 640,3
	M	985,0	975,3	1 022,5	988,8	984,8	1 056,6	1 045,4	1 012,3	1 057,9	1 071,1	1 139,6
250-499 pessoas	T	1 108,0	1 106,2	1 097,7	1 080,5	1 119,7	1 109,3	1 149,4	1 180,8	1 182,6	1 200,6	1 251,8
	H	1 181,3	1 186,2	1 183,0	1 148,6	1 195,9	1 185,7	1 221,5	1 243,3	1 238,5	1 261,5	1 317,3
	M	999,2	990,8	979,5	982,8	1 009,2	1 000,9	1 048,2	1 089,9	1 099,2	1 110,5	1 156,0
500-999 pessoas	T	1 137,3	1 132,5	1 157,2	1 187,8	1 154,2	1 151,4	1 156,6	1 124,6	1 175,1	1 241,5	1 278,3
	H	1 251,6	1 256,9	1 265,2	1 293,9	1 227,7	1 228,2	1 227,9	1 184,0	1 255,7	1 326,2	1 368,4
	M	984,2	982,2	1 024,0	1 056,3	1 062,2	1 057,9	1 067,4	1 055,1	1 080,2	1 142,8	1 165,8
1 000 e + pessoas	T	1 057,7	1 007,5	1 025,6	1 009,0	989,7	1 012,2	1 011,3	1 042,5	1 087,9	1 152,0	1 110,2
	H	1 185,8	1 074,5	1 127,6	1 106,9	1 071,9	1 102,0	1 095,0	1 110,9	1 163,3	1 239,6	1 174,2
	M	917,6	925,7	918,4	913,2	903,1	922,6	932,2	971,1	1 008,6	1 063,0	1 053,3

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 19 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>900,0</b>	<b>906,1</b>	<b>915,0</b>	<b>912,2</b>	<b>909,5</b>	<b>913,9</b>	<b>924,9</b>	<b>943,0</b>	<b>970,4</b>	<b>1 005,1</b>	<b>1 042,0</b>
<b>Aveiro</b>	797,9	808,0	814,0	814,3	822,7	833,5	848,2	866,2	898,4	933,6	962,6
<b>Beja</b>	749,8	752,0	763,2	768,3	766,7	771,6	774,8	798,4	825,4	846,8	870,7
<b>Braga</b>	717,7	725,6	733,0	732,1	739,2	743,7	761,0	787,6	818,1	855,1	897,3
<b>Bragança</b>	693,3	706,6	702,4	715,6	706,0	708,2	727,0	745,8	766,6	793,8	827,4
<b>Castelo Branco</b>	699,6	704,2	710,9	714,4	720,7	727,5	746,2	764,3	784,7	816,5	854,5
<b>Coimbra</b>	801,7	806,5	812,1	816,6	802,9	802,1	816,4	834,2	863,0	896,4	924,4
<b>Évora</b>	766,8	776,4	782,2	789,2	791,9	796,5	804,0	819,6	839,2	861,1	898,0
<b>Faro</b>	789,3	791,0	790,6	785,9	780,5	781,1	793,8	811,0	836,1	861,1	897,2
<b>Guarda</b>	691,5	688,5	694,6	689,5	700,0	704,5	721,5	744,1	769,6	795,0	827,0
<b>Leiria</b>	780,8	787,1	792,2	788,8	794,3	799,9	815,1	833,7	861,0	887,4	918,1
<b>Lisboa</b>	1 153,4	1 153,0	1 167,7	1 160,9	1 150,5	1 151,6	1 155,9	1 171,9	1 194,2	1 230,1	1 266,7
<b>Portalegre</b>	740,7	738,5	755,4	750,2	754,2	755,7	767,8	783,6	806,0	828,8	863,4
<b>Porto</b>	854,0	862,3	868,8	870,8	870,1	879,1	891,7	908,2	944,9	983,5	1 030,3
<b>Santarém</b>	773,7	779,6	783,4	784,0	786,6	793,6	799,1	823,0	842,9	867,3	899,2
<b>Setúbal</b>	917,3	941,7	964,0	951,5	945,4	959,0	979,5	989,5	1 000,0	1 024,5	1 059,2
<b>Viana do Castelo</b>	709,4	719,7	722,5	726,6	729,9	741,7	746,7	782,3	802,9	835,0	865,8
<b>Vila Real</b>	710,7	718,5	730,9	737,1	740,8	744,1	756,4	776,7	799,2	826,8	851,9
<b>Viseu</b>	723,8	732,4	739,7	734,0	734,3	737,1	749,6	768,6	793,7	823,0	854,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 20 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4	1 005,1	1 042,0
	H	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	1 012,2	1 039,1	1 073,8	1 109,2
	M	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	861,2	888,6	922,6	960,3
< 18 anos	T	493,4	513,8	509,4	553,2	673,4	646,0	688,3	682,8	693,2	939,9	1 150,3
	H	504,2	527,6	517,1	573,8	751,2	701,7	744,6	728,0	733,3	1 031,7	1 255,6
	M	469,9	478,6	489,4	511,8	523,8	525,7	546,8	564,6	609,0	698,0	662,5
18-24 anos	T	591,8	601,1	611,7	602,5	607,6	621,0	639,5	664,3	693,7	727,9	762,0
	H	606,7	619,5	643,0	629,2	629,1	644,6	660,6	682,8	713,1	749,7	781,8
	M	572,9	577,6	572,0	568,0	579,4	590,6	612,1	640,2	667,7	698,9	734,6
25-29 anos	T	741,1	744,8	735,1	727,9	726,4	735,2	756,5	788,5	822,4	863,9	902,1
	H	760,1	766,6	755,7	752,1	749,2	763,4	785,2	819,2	854,0	896,1	930,4
	M	720,2	720,8	713,0	701,7	701,3	704,4	724,5	753,9	786,5	827,0	868,8
30-34 anos	T	869,7	861,0	852,8	837,5	829,9	834,2	845,3	867,5	902,9	948,0	987,0
	H	910,4	898,0	891,0	870,4	857,1	864,5	873,3	898,3	942,2	988,8	1 026,5
	M	822,4	818,9	810,8	801,6	799,7	800,7	814,0	832,4	857,0	899,5	938,6
35-39 anos	T	961,0	960,5	962,6	951,1	940,3	935,9	943,4	956,3	979,3	1 016,5	1 049,2
	H	1 029,4	1 026,9	1 029,2	1 010,2	993,5	987,6	992,7	1 003,8	1 027,2	1 066,0	1 097,3
	M	878,4	882,9	887,9	885,5	880,9	879,1	889,0	903,5	925,2	959,7	992,7
40-44 anos	T	958,8	968,2	984,1	988,4	994,6	999,5	1 009,3	1 025,8	1 053,3	1 087,6	1 112,6
	H	1 051,6	1 062,9	1 082,4	1 081,3	1 080,5	1 083,4	1 087,3	1 097,3	1 124,8	1 160,2	1 180,1
	M	844,1	854,6	871,0	882,8	897,3	905,8	923,0	946,4	973,7	1 005,9	1 036,1
45-49 anos	T	966,2	970,0	977,9	977,0	972,1	978,9	995,1	1 021,8	1 057,7	1 104,4	1 141,8
	H	1 081,4	1 084,1	1 098,2	1 091,1	1 076,2	1 082,3	1 093,8	1 116,7	1 150,4	1 199,8	1 236,3
	M	816,5	826,3	835,3	843,4	850,9	860,4	882,3	912,8	951,0	994,5	1 033,1
50-54 anos	T	997,1	996,4	996,5	988,1	978,4	979,8	987,0	1 000,0	1 025,5	1 054,4	1 089,9
	H	1 115,3	1 118,7	1 125,9	1 114,1	1 098,5	1 097,5	1 097,5	1 104,9	1 126,5	1 153,2	1 187,7
	M	826,8	828,5	829,9	829,4	828,4	834,6	851,7	871,2	901,7	934,3	970,6
55-59 anos	T	1 029,8	1 038,5	1 052,7	1 043,7	1 018,8	1 012,2	1 007,4	1 006,0	1 021,5	1 037,1	1 071,2
	H	1 148,6	1 165,6	1 195,0	1 184,7	1 145,0	1 133,5	1 123,4	1 112,0	1 125,8	1 142,7	1 177,1
	M	832,2	833,9	841,3	842,0	843,6	847,8	852,6	863,0	882,0	896,9	931,0
60-64 anos	T	1 052,6	1 052,1	1 061,5	1 051,7	1 050,4	1 059,1	1 058,0	1 062,3	1 075,3	1 087,1	1 112,2
	H	1 185,7	1 192,3	1 223,7	1 211,9	1 205,1	1 214,9	1 207,7	1 195,4	1 199,9	1 200,6	1 222,2
	M	826,1	827,1	822,7	815,1	821,2	830,7	843,0	869,8	900,0	930,4	960,8
65 e + anos	T	1 162,9	1 181,1	1 228,0	1 220,4	1 170,0	1 185,0	1 181,9	1 181,5	1 177,7	1 219,7	1 280,8
	H	1 286,9	1 309,3	1 387,1	1 379,8	1 342,7	1 365,2	1 356,0	1 353,7	1 329,8	1 356,4	1 428,3
	M	888,2	905,2	915,8	915,5	875,0	894,6	909,9	899,8	929,9	982,7	1 024,3
Ignorado	T	1 165,0	1 336,3	1 322,8	1 469,5	1 473,8	1 438,5	1 460,6	1 507,1	1 538,7	919,6	1 018,6
	H	1 362,0	1 528,0	1 520,0	1 631,2	1 670,3	1 597,8	1 632,9	1 681,0	1 715,2	937,3	1 041,1
	M	865,1	952,2	947,1	1 098,3	1 081,3	1 130,7	1 108,4	1 155,7	1 159,8	904,5	988,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 21 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4	1 005,1	1 042,0
	H	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,0	997,4	1 012,2	1 039,1	1 073,8	1 109,2
	M	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0	840,3	861,2	888,6	922,6	960,3
Quadros superiores	T	2 116,3	2 107,5	2 093,4	2 060,3	2 040,6	2 042,6	2 042,1	2 057,3	2 079,7	2 104,3	2 116,7
	H	2 402,8	2 394,1	2 376,5	2 330,2	2 309,2	2 316,9	2 318,8	2 339,5	2 364,1	2 384,7	2 391,2
	M	1 725,2	1 728,5	1 724,9	1 714,7	1 702,6	1 705,9	1 710,8	1 722,3	1 746,3	1 777,2	1 799,2
Quadros médios	T	1 422,6	1 429,0	1 427,6	1 425,2	1 411,9	1 422,4	1 428,9	1 439,3	1 460,7	1 484,6	1 490,6
	H	1 517,4	1 539,6	1 532,7	1 532,0	1 510,8	1 523,3	1 525,5	1 538,7	1 560,5	1 591,6	1 597,2
	M	1 301,1	1 293,6	1 305,0	1 304,9	1 300,3	1 311,1	1 323,5	1 330,8	1 351,7	1 371,2	1 377,5
Encar. contram. mest.e chefes	T	1 237,7	1 245,7	1 276,5	1 278,8	1 286,7	1 298,5	1 318,4	1 335,5	1 356,1	1 405,3	1 444,5
	H	1 266,1	1 277,0	1 315,8	1 316,5	1 324,5	1 337,2	1 360,2	1 373,7	1 400,5	1 449,6	1 490,4
	M	1 179,4	1 185,3	1 204,1	1 210,4	1 219,0	1 230,8	1 247,8	1 272,6	1 283,9	1 330,7	1 366,7
Profis. altam. qualificados	T	1 155,1	1 163,5	1 172,0	1 157,0	1 139,4	1 149,4	1 144,2	1 150,5	1 170,1	1 165,4	1 182,2
	H	1 239,6	1 261,7	1 277,5	1 255,2	1 228,1	1 255,2	1 253,5	1 259,6	1 281,4	1 260,4	1 284,7
	M	1 055,6	1 053,0	1 059,5	1 052,3	1 046,4	1 041,9	1 033,4	1 038,5	1 056,8	1 066,0	1 075,8
Profissionais qualificados	T	717,3	722,0	725,1	723,8	725,1	729,8	737,7	742,8	765,8	809,5	837,7
	H	741,8	749,5	757,3	756,7	755,8	762,1	768,9	774,3	798,2	840,5	866,5
	M	677,1	678,7	677,5	676,1	680,6	682,7	692,6	698,7	720,0	764,2	795,0
Profis. semi-qualificados	T	580,4	586,0	588,4	588,3	599,3	599,6	613,8	645,9	669,7	697,8	724,7
	H	622,9	629,3	632,6	630,0	640,1	635,4	647,9	682,2	706,7	739,9	766,7
	M	549,0	554,1	555,4	556,0	566,3	571,3	586,1	614,8	637,5	662,4	688,8
Profissionais não qualificados	T	542,3	553,8	557,1	557,4	566,1	567,0	583,7	606,5	627,8	646,6	680,5
	H	573,1	584,4	592,4	592,2	597,7	598,4	610,3	629,1	648,8	667,6	703,0
	M	510,4	520,3	521,1	522,2	534,1	535,8	556,6	581,6	604,0	622,3	653,7
Praticantes e aprendizes	T	534,5	542,5	546,6	552,9	562,8	563,9	580,3	605,5	632,4	656,1	688,8
	H	549,5	556,4	560,6	567,4	576,7	577,6	591,6	616,5	644,0	668,3	700,4
	M	519,3	528,6	532,7	538,1	548,5	549,5	568,0	593,1	619,0	640,9	672,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro 22 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> dos Trabalhadores por Conta de Outrem abrangidos e não abrangidos por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho<sup>(2)</sup> (IRCT)**

Continente	Euros										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>900,0</b>	<b>906,1</b>	<b>915,0</b>	<b>912,2</b>	<b>909,5</b>	<b>913,9</b>	<b>924,9</b>	<b>943,0</b>	<b>970,4</b>	<b>1005,1</b>	<b>1042,0</b>
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	804,1	810,9	815,7	813,5	814,0	822,0	834,1	851,6	878,7	910,7	946,9
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	1 312,8	1 363,6	1 376,0	1 378,6	1 355,5	1 369,2	1 380,3	1 384,9	1 383,1	1 377,8	1 398,0
<b>Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)(3)</b>	1 031,3	1 027,2	1 003,3	977,8	972,2	967,5	971,0	992,1	1 032,1	1 074,6	1 119,9
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	1 487,2	1 427,1	1 435,6	1 450,6	1 444,7	1 449,0	1 443,0	1 460,9	1 499,2	1 520,7	1 451,9
<b>Não Abrangidos por Reg. Coletiva</b>	1 190,1	1 187,1	1 145,5	1 130,8	1 121,4	1 104,3	1 107,5	1 109,8	1 145,6	1 184,1	1 212,0

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).

## Séries Cronológicas

**Quadro 23 - Trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup> ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal ganho****Continente**

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>2 073 784</b>	<b>2 038 354</b>	<b>1 910 957</b>	<b>1 890 511</b>	<b>1 928 307</b>	<b>1 991 131</b>	<b>2 054 911</b>	<b>2 131 943</b>	<b>2 205 449</b>	<b>2 232 400</b>	<b>2 164 118</b>
< RMMG	6 204	6 081	4 937	4 602	5 299	4 830	5 114	4 504	3 892	4 213	3 675
= RMMG	94 906	92 366	77 732	76 522	96 190	94 391	111 160	113 811	115 227	107 826	106 652
>RMMG e <= 749,99 €	884 672	846 378	788 576	785 389	778 124	798 443	783 804	745 621	672 064	565 100	390 619
<b>750,00 - 999,99 €</b>	<b>406 985</b>	<b>417 793</b>	<b>397 995</b>	<b>390 072</b>	<b>406 739</b>	<b>424 999</b>	<b>457 078</b>	<b>515 604</b>	<b>583 098</b>	<b>647 291</b>	<b>720 260</b>
<b>1 000,00 - 1 499,99 €</b>	<b>341 167</b>	<b>341 403</b>	<b>321 675</b>	<b>318 747</b>	<b>324 052</b>	<b>340 648</b>	<b>358 090</b>	<b>390 355</b>	<b>433 973</b>	<b>476 979</b>	<b>496 154</b>
<b>1 500,00 - 2 499,99 €</b>	<b>221 918</b>	<b>218 207</b>	<b>208 076</b>	<b>203 125</b>	<b>205 599</b>	<b>211 987</b>	<b>219 147</b>	<b>235 210</b>	<b>259 576</b>	<b>284 340</b>	<b>295 953</b>
<b>2 500,00 - 3 749,99 €</b>	<b>77 029</b>	<b>75 273</b>	<b>72 825</b>	<b>73 599</b>	<b>73 982</b>	<b>76 280</b>	<b>79 072</b>	<b>83 250</b>	<b>90 232</b>	<b>96 145</b>	<b>99 786</b>
<b>3 750,00 - 4 999,99 €</b>	<b>22 488</b>	<b>22 358</b>	<b>21 571</b>	<b>21 344</b>	<b>21 232</b>	<b>21 937</b>	<b>23 194</b>	<b>24 313</b>	<b>26 441</b>	<b>28 479</b>	<b>28 950</b>
<b>5 000,00 e + Euros</b>	<b>18 415</b>	<b>18 495</b>	<b>17 570</b>	<b>17 111</b>	<b>17 090</b>	<b>17 616</b>	<b>18 252</b>	<b>19 275</b>	<b>20 946</b>	<b>22 027</b>	<b>22 069</b>

**percentagem**

	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
= RMMG	4,6	4,5	4,1	4,0	5,0	4,7	5,4	5,3	5,2	4,8	4,9
>RMMG e <= 749,99 €	42,7	41,5	41,3	41,5	40,4	40,1	38,1	35,0	30,5	25,3	18,0
<b>750,00 - 999,99 €</b>	<b>19,6</b>	<b>20,5</b>	<b>20,8</b>	<b>20,6</b>	<b>21,1</b>	<b>21,3</b>	<b>22,2</b>	<b>24,2</b>	<b>26,4</b>	<b>29,0</b>	<b>33,3</b>
<b>1 000,00 - 1 499,99 €</b>	<b>16,5</b>	<b>16,7</b>	<b>16,8</b>	<b>16,9</b>	<b>16,8</b>	<b>17,1</b>	<b>17,4</b>	<b>18,3</b>	<b>19,7</b>	<b>21,4</b>	<b>22,9</b>
<b>1 500,00 - 2 499,99 €</b>	<b>10,7</b>	<b>10,7</b>	<b>10,9</b>	<b>10,7</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>10,7</b>	<b>11,0</b>	<b>11,8</b>	<b>12,7</b>	<b>13,7</b>
<b>2 500,00 - 3 749,99 €</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>4,1</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>
<b>3 750,00 - 4 999,99 €</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>							
<b>5 000,00 e + Euros</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>								

**Nota:** Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2010=475,00 euros; 2011=485,00 euros; 2012=485,00 euros; 2013=485,00 euros; 2014=505,00 euros; 2015=505,00 euros; 2016=530,00 euros; 2017=557,00 euros; 2018=580,00; 2019=600,00 euros e 2020=635,00 euros.

**Fonte:** GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 24 - Ganho mensal<sup>(1)</sup> mediano e Limiar de baixos salários

## Continente

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Trabalhadores por conta de outrem	2 073 784	2 038 354	1 910 957	1 890 511	1 928 307	1 991 131	2 054 911	2 131 943	2 205 449	2 232 400	2 164 118
Ganho mensal mediano (euros)	768	776	784	785	787	790	800	823	855	892	926
Ganho mensal - média por decil (euros)											
1.º decil	489	498	502	502	518	519	541	569	593	615	652
2.º decil	549	559	566	566	581	582	601	631	660	687	721
3.º decil	598	608	614	612	622	623	638	667	698	726	757
4.º decil	654	664	671	669	674	676	687	713	745	777	810
5.º decil	728	737	744	743	745	749	758	782	814	850	885
6.º decil	823	829	836	837	837	841	850	873	905	945	982
7.º decil	962	967	976	976	972	977	984	1 007	1 044	1 089	1 132
8.º decil	1 185	1 189	1 203	1 202	1 195	1 199	1 203	1 226	1 267	1 315	1 363
9.º decil	1 590	1 590	1 607	1 607	1 596	1 594	1 597	1 617	1 664	1 717	1 773
10.º decil	3 186	3 205	3 237	3 225	3 194	3 207	3 220	3 249	3 312	3 378	3 433
Limiar de baixos salários <sup>(2)</sup> (euros)	512	517	522	524	525	527	533	549	570	595	617
Incidência de baixos salários (%)	8,2	7,7	7,5	7,6	6,8	6,7	5,9	0,2	0,2	0,2	0,1
Homens	5,9	5,6	5,3	5,5	5,0	5,0	4,4	0,1	0,1	0,1	0,1
Mulheres	11,0	10,4	10,1	10,1	8,9	8,7	7,6	0,3	0,2	0,3	0,2

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

(2) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal do Continente, neste exercício.

## Séries Cronológicas

Quadro 25 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros										
CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>	<b>1 093,8</b>	<b>1 093,2</b>	<b>1 096,7</b>	<b>1 107,9</b>	<b>1 133,3</b>	<b>1 170,3</b>	<b>1 209,9</b>	<b>1 250,8</b>
<b>A Agr., pr. animal, caça, flor. pesca</b>	<b>782,3</b>	<b>810,4</b>	<b>812,9</b>	<b>789,2</b>	<b>794,6</b>	<b>802,7</b>	<b>832,8</b>	<b>850,4</b>	<b>896,4</b>	<b>945,6</b>	<b>949,7</b>
<b>B Indústrias extractivas</b>	<b>1 114,2</b>	<b>1 143,8</b>	<b>1 190,0</b>	<b>1 216,9</b>	<b>1 253,2</b>	<b>1 254,1</b>	<b>1 286,8</b>	<b>1 296,0</b>	<b>1 403,2</b>	<b>1 459,1</b>	<b>1 500,1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>973,0</b>	<b>981,5</b>	<b>988,8</b>	<b>996,6</b>	<b>1 003,1</b>	<b>1 015,8</b>	<b>1 031,6</b>	<b>1 068,4</b>	<b>1 110,5</b>	<b>1 154,9</b>	<b>1 198,0</b>
10 - Indústrias alimentares	879,9	892,8	901,5	899,2	901,7	913,7	932,4	962,1	994,9	1 026,1	1 065,8
11 - Indústria das bebidas	1 248,9	1 283,5	1 289,1	1 312,3	1 297,0	1 298,2	1 316,9	1 312,1	1 340,8	1 374,6	1 405,7
12 - Indústria do tabaco	1 767,3	2 420,9	1 964,2	2 084,2	2 496,1	2 358,5	2 254,2	2 289,2	2 626,4	2 299,8	2 306,1
13 - Fabricação de têxteis	781,1	780,6	799,2	810,7	828,7	839,2	867,7	904,6	946,3	979,5	1 016,1
14 - Indústria do vestuário	637,8	651,1	659,0	660,2	677,3	684,6	709,3	742,3	781,5	818,7	848,8
15 - Ind. couro e produtos do couro	675,5	684,3	694,0	710,4	729,6	748,8	773,9	798,7	837,8	886,3	908,1
16 - Ind. madeira. e cortiça. e s. obras	898,9	925,2	934,0	956,7	968,3	977,1	997,0	1 024,8	1 054,6	1 096,7	1 126,2
17 - Fab. pasta, papel, cartão e s. art.	1 427,5	1 434,1	1 419,8	1 430,8	1 435,9	1 428,8	1 439,4	1 454,3	1 459,4	1 499,6	1 537,9
18 - Impressão e rep. sup. gravados	1 031,3	1 033,5	1 029,4	1 030,9	1 044,1	1 042,9	1 051,2	1 075,6	1 119,2	1 155,7	1 187,4
19 - Fabr. coque, pr. petr. refinados	3 430,1	3 322,3	3 331,6	3 237,5	3 199,8	3 252,2	3 248,7	3 297,8	3 621,0	3 459,7	3 496,1
20 - Fab. pr. quím. e fibras sint./artif.	1 570,1	1 564,3	1 565,6	1 593,7	1 577,3	1 583,0	1 587,9	1 589,1	1 632,1	1 709,4	1 748,5
21 - Fab. pr. farm. base e prep. farm.	1 761,1	1 727,5	1 743,7	1 714,4	1 713,0	1 766,6	1 724,2	1 777,1	1 812,5	1 950,0	1 901,7
22 - Fabr. art. borracha e mat. plásticas	1 119,2	1 135,6	1 144,2	1 139,7	1 158,1	1 178,4	1 196,0	1 223,4	1 274,3	1 313,4	1 348,7
23 - Fabr.outros pr.min. n/ metálicos	1 059,2	1 063,0	1 077,5	1 067,3	1 070,4	1 078,6	1 084,5	1 123,0	1 149,1	1 191,3	1 208,5
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 233,3	1 197,4	1 219,0	1 257,3	1 218,3	1 224,0	1 228,2	1 264,7	1 332,5	1 358,4	1 415,5
25 - Fabr. pr. metál., exc. máq. e eq.	957,7	975,2	995,6	1 002,0	1 012,6	1 028,1	1 035,1	1 074,7	1 115,1	1 153,9	1 174,9
26 - Fab. equip. inf., equip. p/ com.	1 330,8	1 320,7	1 393,8	1 273,0	1 285,8	1 306,5	1 318,4	1 357,5	1 383,3	1 440,5	1 484,9
27 - Fab. equipamento elétrico	1 152,9	1 156,9	1 164,0	1 271,1	1 299,4	1 362,3	1 375,5	1 411,6	1 451,5	1 431,8	1 592,9
28 - Fab. máq. e equipamentos, n.e.	1 077,4	1 099,9	1 102,4	1 129,5	1 135,8	1 153,0	1 165,0	1 201,4	1 228,8	1 289,5	1 305,0
29 - Fab. veíc. autom., reb., s.-reb.	1 233,4	1 201,3	1 200,5	1 214,3	1 249,4	1 264,8	1 253,0	1 302,5	1 258,7	1 309,1	1 396,0
30 - Fabr. outro equip. transporte	1 105,1	1 068,6	1 035,6	1 051,0	1 035,8	1 058,0	1 049,2	1 089,8	1 134,9	1 180,7	1 193,9
31 - Fabr. mobiliário e de colchões	727,1	731,7	737,6	748,4	761,8	771,9	785,4	818,2	854,6	890,2	913,7
32 - Outras ind. transformadoras	883,1	905,8	925,6	945,1	948,5	945,6	981,5	1 019,3	1 055,6	1 098,8	1 122,7
33 - Repar., manut. inst. máq. e equip.	1 322,1	1 341,7	1 236,0	1 242,5	1 227,1	1 210,3	1 205,1	1 229,3	1 299,3	1 325,1	1 333,8
<b>D Eletr., gás, ág. quente/fria e ar frio</b>	<b>2 788,5</b>	<b>2 720,2</b>	<b>2 770,8</b>	<b>2 907,1</b>	<b>2 899,0</b>	<b>2 923,8</b>	<b>2 941,6</b>	<b>2 914,7</b>	<b>2 948,5</b>	<b>2 904,2</b>	<b>2 956,0</b>
<b>E Capt., trat. e d. água; san., resid.</b>	<b>1 126,4</b>	<b>1 102,1</b>	<b>1 089,9</b>	<b>1 084,2</b>	<b>1 091,9</b>	<b>1 102,7</b>	<b>1 092,5</b>	<b>1 108,5</b>	<b>1 150,7</b>	<b>1 174,8</b>	<b>1 204,9</b>
<b>F Construção</b>	<b>944,7</b>	<b>955,3</b>	<b>967,1</b>	<b>966,1</b>	<b>962,2</b>	<b>958,6</b>	<b>955,5</b>	<b>967,0</b>	<b>993,2</b>	<b>1 025,0</b>	<b>1 042,4</b>
<b>G Com. grosso e ret.; r.v.aut./moto.</b>	<b>994,7</b>	<b>1 007,2</b>	<b>1 015,3</b>	<b>1 013,5</b>	<b>1 014,1</b>	<b>1 022,0</b>	<b>1 039,6</b>	<b>1 066,6</b>	<b>1 099,0</b>	<b>1 140,3</b>	<b>1 176,3</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 320,7</b>	<b>1 332,5</b>	<b>1 345,0</b>	<b>1 338,1</b>	<b>1 335,5</b>	<b>1 342,5</b>	<b>1 359,0</b>	<b>1 384,8</b>	<b>1 425,9</b>	<b>1 489,5</b>	<b>1 418,7</b>
<b>I Alojamento, restauração e sim.</b>	<b>710,8</b>	<b>721,9</b>	<b>728,5</b>	<b>724,3</b>	<b>734,0</b>	<b>736,8</b>	<b>759,0</b>	<b>788,3</b>	<b>820,2</b>	<b>851,3</b>	<b>858,9</b>
<b>J Ativ. Inform. e de comunicação</b>	<b>1 885,9</b>	<b>1 859,6</b>	<b>1 825,5</b>	<b>1 821,3</b>	<b>1 779,9</b>	<b>1 770,7</b>	<b>1 797,9</b>	<b>1 808,6</b>	<b>1 867,1</b>	<b>1 919,6</b>	<b>1 970,1</b>
<b>K Ativ. financeiras e de seguros</b>	<b>2 254,0</b>	<b>2 261,8</b>	<b>2 291,7</b>	<b>2 302,0</b>	<b>2 312,5</b>	<b>2 302,1</b>	<b>2 313,5</b>	<b>2 305,2</b>	<b>2 321,4</b>	<b>2 330,4</b>	<b>2 366,4</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1 094,9</b>	<b>1 118,9</b>	<b>1 107,5</b>	<b>1 093,5</b>	<b>1 087,3</b>	<b>1 080,5</b>	<b>1 101,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 148,2</b>	<b>1 194,0</b>	<b>1 237,5</b>
<b>M Ativ. consultoria, cient.,téc. e sim.</b>	<b>1 373,8</b>	<b>1 382,8</b>	<b>1 367,0</b>	<b>1 357,7</b>	<b>1 347,9</b>	<b>1 352,6</b>	<b>1 358,6</b>	<b>1 414,1</b>	<b>1 446,2</b>	<b>1 498,2</b>	<b>1 543,3</b>
<b>N Ativ. Adm. e serviços de apoio</b>	<b>912,4</b>	<b>903,7</b>	<b>923,6</b>	<b>910,7</b>	<b>915,8</b>	<b>909,4</b>	<b>915,8</b>	<b>940,2</b>	<b>974,2</b>	<b>1 006,8</b>	<b>1 032,9</b>
<b>O Adm. Púb. e defesa; seg. social</b>	<b>1 093,8</b>	<b>1 058,9</b>	<b>1 059,9</b>	<b>1 035,2</b>	<b>1 049,3</b>	<b>1 055,1</b>	<b>1 031,7</b>	<b>1 056,2</b>	<b>1 099,6</b>	<b>1 161,5</b>	<b>1 222,8</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 229,5</b>	<b>1 205,0</b>	<b>1 223,5</b>	<b>1 234,6</b>	<b>1 224,4</b>	<b>1 215,9</b>	<b>1 218,2</b>	<b>1 243,1</b>	<b>1 272,4</b>	<b>1 336,4</b>	<b>1 375,1</b>
<b>Q Ativ. saúde humana e apoio social</b>	<b>928,3</b>	<b>940,2</b>	<b>944,1</b>	<b>943,8</b>	<b>941,1</b>	<b>957,9</b>	<b>977,4</b>	<b>1 009,0</b>	<b>1 045,1</b>	<b>1 088,3</b>	<b>1 112,5</b>
<b>R Ativ. artíst., espet., desp. e recr.</b>	<b>1 574,9</b>	<b>1 640,6</b>	<b>1 684,1</b>	<b>1 635,5</b>	<b>1 556,9</b>	<b>1 683,9</b>	<b>1 711,0</b>	<b>1 799,0</b>	<b>1 800,8</b>	<b>1 856,5</b>	<b>2 043,8</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>917,7</b>	<b>927,0</b>	<b>951,3</b>	<b>950,6</b>	<b>957,1</b>	<b>956,5</b>	<b>964,7</b>	<b>994,5</b>	<b>1 024,0</b>	<b>1 057,9</b>	<b>1 115,9</b>
<b>U Ativ. org. int. e o. inst. extra-territ.</b>	<b>2 262,2</b>	<b>1 755,7</b>	<b>2 095,2</b>	<b>1 896,4</b>	<b>1 860,2</b>	<b>2 012,9</b>	<b>2 228,2</b>	<b>2 104,9</b>	<b>2 324,0</b>	<b>2 299,4</b>	<b>2 045,7</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 26 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8	1 093,2	1 096,7	1 107,9	1 133,3	1 170,3	1 209,9	1 250,8
	H	1 185,7	1 196,2	1 213,0	1 209,2	1 203,3	1 207,8	1 215,1	1 236,9	1 274,0	1 312,4	1 349,4
	M	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5	1 011,0	1 046,6	1 087,0	1 130,9
1-4 pessoas	T	787,6	793,0	803,7	799,8	807,8	801,3	818,7	843,6	873,6	909,4	943,4
	H	844,3	847,2	857,9	851,2	856,0	850,0	864,7	888,8	919,2	956,8	990,4
	M	729,4	737,9	748,9	747,8	758,8	753,1	772,6	798,2	827,5	861,2	894,4
5-9 pessoas	T	919,1	932,0	948,1	945,4	943,5	938,7	944,3	962,8	989,2	1 016,2	1 055,5
	H	967,0	980,3	1 001,4	998,9	991,3	983,2	986,3	1 001,7	1 029,1	1 054,9	1 093,8
	M	857,7	871,7	884,1	881,8	886,7	886,4	894,8	917,4	942,4	970,4	1 009,0
10-19 pessoas	T	971,8	981,3	990,1	991,3	992,6	990,5	994,2	1 017,9	1 046,7	1 076,5	1 122,8
	H	1 040,9	1 052,5	1 066,5	1 068,0	1 065,1	1 063,7	1 059,9	1 080,6	1 108,8	1 139,4	1 183,0
	M	877,2	887,3	892,6	894,6	901,6	900,1	912,2	938,8	968,4	996,3	1 042,0
20-49 pessoas	T	1 065,8	1 079,2	1 085,4	1 077,6	1 073,2	1 071,9	1 077,9	1 097,4	1 128,6	1 168,7	1 211,7
	H	1 181,0	1 201,7	1 217,2	1 209,5	1 201,4	1 192,8	1 194,0	1 207,6	1 235,7	1 274,7	1 318,5
	M	918,7	928,4	932,8	927,6	927,3	932,9	944,1	968,8	1 002,6	1 039,9	1 079,1
50-99 pessoas	T	1 169,4	1 156,9	1 154,3	1 144,8	1 150,4	1 152,7	1 157,9	1 193,7	1 225,7	1 259,1	1 298,3
	H	1 324,4	1 316,0	1 320,3	1 302,5	1 303,5	1 305,6	1 304,8	1 340,3	1 371,6	1 397,3	1 431,6
	M	978,5	968,5	968,2	969,0	979,5	984,3	995,6	1 027,6	1 059,5	1 099,9	1 143,3
100-149 pessoas	T	1 294,5	1 324,9	1 355,9	1 323,3	1 313,6	1 327,6	1 303,5	1 300,2	1 352,9	1 389,9	1 425,8
	H	1 435,9	1 485,8	1 542,9	1 487,6	1 472,2	1 490,2	1 453,7	1 430,2	1 475,8	1 514,6	1 550,1
	M	1 091,5	1 104,9	1 114,0	1 112,8	1 105,4	1 113,9	1 112,8	1 130,1	1 190,7	1 227,3	1 261,9
150-199 pessoas	T	1 340,4	1 307,7	1 330,6	1 400,6	1 384,8	1 322,8	1 445,4	1 376,1	1 396,1	1 402,4	1 472,5
	H	1 478,9	1 433,3	1 452,9	1 541,4	1 526,4	1 434,0	1 628,7	1 522,4	1 534,1	1 506,4	1 558,5
	M	1 140,0	1 130,9	1 154,3	1 193,2	1 188,3	1 163,6	1 192,8	1 184,0	1 210,9	1 262,7	1 352,6
200-249 pessoas	T	1 399,4	1 417,6	1 445,6	1 439,8	1 389,2	1 550,5	1 457,9	1 565,5	1 614,6	1 633,3	1 753,6
	H	1 542,3	1 573,1	1 598,0	1 618,3	1 529,7	1 747,4	1 590,9	1 803,8	1 843,1	1 875,3	2 004,1
	M	1 188,4	1 184,4	1 229,3	1 192,3	1 186,3	1 268,8	1 255,7	1 218,5	1 272,9	1 272,7	1 380,0
250-499 pessoas	T	1 375,6	1 361,2	1 350,1	1 331,7	1 380,8	1 377,5	1 431,9	1 464,3	1 486,2	1 501,7	1 567,1
	H	1 491,3	1 483,5	1 478,3	1 440,6	1 496,8	1 498,3	1 550,3	1 569,7	1 589,0	1 607,0	1 674,0
	M	1 203,9	1 184,7	1 172,4	1 175,4	1 212,4	1 206,2	1 265,7	1 311,0	1 333,1	1 345,9	1 410,7
500-999 pessoas	T	1 437,2	1 446,4	1 477,2	1 485,5	1 449,4	1 435,3	1 436,4	1 443,7	1 480,5	1 546,3	1 593,8
	H	1 610,0	1 648,9	1 651,9	1 654,2	1 578,3	1 569,6	1 562,0	1 527,7	1 622,2	1 694,1	1 734,1
	M	1 205,5	1 201,6	1 261,6	1 276,5	1 287,8	1 271,8	1 279,2	1 280,2	1 313,9	1 374,0	1 418,8
1 000 e + pessoas	T	1 304,4	1 282,5	1 280,9	1 255,7	1 228,8	1 254,7	1 252,5	1 299,8	1 358,7	1 430,4	1 373,1
	H	1 491,5	1 401,4	1 434,5	1 408,3	1 369,9	1 410,8	1 406,3	1 427,0	1 487,1	1 570,9	1 476,0
	M	1 099,8	1 137,5	1 119,5	1 106,4	1 080,3	1 099,2	1 107,1	1 166,8	1 223,7	1 287,5	1 281,7

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 27 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>	<b>1 093,8</b>	<b>1 093,2</b>	<b>1 096,7</b>	<b>1 107,9</b>	<b>1 133,3</b>	<b>1 170,3</b>	<b>1 209,9</b>	<b>1 250,8</b>
<b>Aveiro</b>	936,4	947,1	959,3	961,8	971,9	984,2	1 001,0	1 028,8	1 070,6	1 111,2	1 147,0
<b>Beja</b>	963,4	970,7	983,0	991,4	983,8	984,0	981,9	1 009,6	1 059,6	1 062,4	1 092,8
<b>Braga</b>	845,5	852,6	867,2	868,5	876,2	880,5	895,7	929,9	968,0	1 012,4	1 057,5
<b>Bragança</b>	828,8	857,1	840,7	851,4	838,7	838,9	858,8	882,6	910,8	944,9	977,7
<b>Castelo Branco</b>	827,8	838,0	841,4	841,8	853,2	858,6	875,0	904,1	935,1	971,1	1 010,5
<b>Coimbra</b>	968,7	968,8	977,1	978,0	966,2	967,0	990,5	1 018,2	1 053,4	1 094,1	1 118,1
<b>Évora</b>	916,6	937,0	940,5	955,2	955,7	956,1	967,6	992,4	1 020,7	1 045,5	1 086,8
<b>Faro</b>	938,4	942,5	943,9	931,0	927,6	926,1	942,7	968,2	999,0	1 029,0	1 071,0
<b>Guarda</b>	815,8	808,4	819,2	814,6	830,2	837,5	857,6	896,0	934,8	973,0	1 010,9
<b>Leiria</b>	929,8	940,6	951,9	945,1	953,8	959,4	975,9	1 005,5	1 040,4	1 073,7	1 108,2
<b>Lisboa</b>	1 382,1	1 389,7	1 405,9	1 399,1	1 392,4	1 391,2	1 395,7	1 416,6	1 449,4	1 487,8	1 526,8
<b>Portalegre</b>	883,0	881,2	900,6	894,3	897,8	901,9	915,4	934,8	968,2	989,5	1 029,5
<b>Porto</b>	1 018,2	1 024,1	1 032,7	1 040,1	1 041,1	1 048,7	1 058,6	1 082,4	1 128,6	1 173,9	1 224,7
<b>Santarém</b>	931,6	940,3	945,2	945,7	948,4	957,2	962,5	990,5	1 023,3	1 050,5	1 086,3
<b>Setúbal</b>	1 124,7	1 145,4	1 162,4	1 153,1	1 148,7	1 162,2	1 190,0	1 207,9	1 219,8	1 249,0	1 293,6
<b>Viana do Castelo</b>	855,5	860,8	864,7	878,9	881,1	895,5	899,6	950,1	978,1	1 013,3	1 057,2
<b>Vila Real</b>	843,5	848,8	864,0	868,8	880,9	893,7	897,3	935,1	966,0	994,5	1 017,8
<b>Viseu</b>	862,7	872,7	884,5	878,8	884,4	887,0	894,6	922,3	963,9	1 002,2	1 032,4

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 28 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8	1 093,2	1 096,7	1 107,9	1 133,3	1 170,3	1 209,9	1 250,8
	H	1 185,7	1 196,2	1 213,0	1 209,2	1 203,3	1 207,8	1 215,1	1 236,9	1 274,0	1 312,4	1 349,4
	M	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5	1 011,0	1 046,6	1 087,0	1 130,9
< 18 anos	T	563,5	585,6	579,5	626,5	752,9	711,9	759,2	761,6	775,7	1 016,8	1 233,5
	H	581,6	605,5	592,1	652,4	837,3	767,9	814,5	805,1	813,3	1 105,5	1 339,1
	M	524,2	534,9	546,4	574,5	590,6	590,9	620,2	647,8	696,9	782,9	744,2
18-24 anos	T	706,7	715,9	725,4	715,3	719,2	733,7	753,4	788,3	827,8	871,4	910,8
	H	731,9	745,0	766,5	753,1	752,9	769,0	785,6	818,2	858,9	904,0	939,9
	M	674,8	679,0	673,3	666,2	675,0	688,0	711,7	749,4	786,5	827,9	870,5
25-29 anos	T	881,8	886,2	876,2	865,9	862,5	871,6	893,3	935,6	980,0	1 030,9	1 074,5
	H	916,4	924,3	911,7	906,4	901,5	917,1	938,4	982,9	1 028,6	1 078,2	1 116,2
	M	843,6	844,5	838,1	822,2	819,4	821,7	843,2	882,5	924,8	976,5	1 025,4
30-34 anos	T	1 034,7	1 025,2	1 015,3	997,8	987,5	991,1	1 003,6	1 034,8	1 081,3	1 135,0	1 176,1
	H	1 098,6	1 085,7	1 075,2	1 053,0	1 037,0	1 043,9	1 054,6	1 089,1	1 145,5	1 199,2	1 236,3
	M	960,2	956,3	949,4	937,4	932,6	932,7	946,6	972,9	1 006,4	1 058,8	1 102,4
35-39 anos	T	1 147,4	1 148,8	1 150,5	1 137,9	1 125,6	1 118,1	1 123,7	1 143,2	1 176,2	1 219,5	1 255,9
	H	1 246,2	1 245,3	1 245,6	1 225,8	1 207,9	1 199,2	1 203,0	1 220,8	1 256,3	1 300,4	1 332,6
	M	1 028,0	1 036,0	1 043,8	1 040,2	1 033,6	1 028,9	1 036,1	1 056,9	1 085,8	1 126,6	1 165,6
40-44 anos	T	1 150,5	1 164,3	1 182,7	1 188,9	1 199,3	1 202,8	1 213,0	1 237,1	1 273,5	1 312,0	1 336,2
	H	1 282,1	1 298,0	1 318,7	1 319,6	1 322,6	1 324,1	1 328,9	1 345,5	1 383,6	1 423,2	1 438,5
	M	988,0	1 003,8	1 026,1	1 040,3	1 059,6	1 067,3	1 084,7	1 116,7	1 151,0	1 186,9	1 220,1
45-49 anos	T	1 158,8	1 168,0	1 180,3	1 183,2	1 181,0	1 187,9	1 205,1	1 239,6	1 285,8	1 339,4	1 380,5
	H	1 316,9	1 328,1	1 347,5	1 344,9	1 332,1	1 338,5	1 349,5	1 378,9	1 423,6	1 479,5	1 515,5
	M	953,5	966,5	982,0	993,8	1 005,1	1 015,2	1 040,3	1 079,5	1 127,3	1 178,1	1 225,2
50-54 anos	T	1 211,1	1 205,5	1 204,1	1 196,1	1 190,3	1 189,6	1 198,5	1 218,0	1 252,9	1 283,6	1 324,3
	H	1 376,2	1 373,7	1 381,1	1 371,8	1 362,3	1 359,6	1 361,4	1 373,4	1 404,5	1 430,2	1 468,6
	M	973,3	974,4	976,3	974,9	975,6	980,1	999,2	1 027,3	1 067,1	1 105,5	1 148,6
55-59 anos	T	1 242,6	1 249,1	1 267,2	1 260,5	1 243,7	1 231,8	1 222,3	1 222,0	1 243,2	1 254,2	1 291,3
	H	1 404,8	1 418,3	1 455,2	1 449,7	1 421,0	1 403,8	1 388,7	1 378,1	1 398,0	1 408,2	1 443,5
	M	972,6	977,0	987,7	989,9	997,4	998,7	1 000,2	1 011,8	1 036,1	1 049,6	1 090,0
60-64 anos	T	1 232,0	1 239,8	1 253,8	1 246,0	1 252,3	1 263,1	1 258,9	1 268,0	1 288,9	1 302,3	1 330,0
	H	1 403,0	1 421,1	1 460,7	1 452,2	1 455,1	1 469,2	1 457,9	1 447,0	1 460,4	1 461,6	1 484,5
	M	941,0	948,8	949,1	941,5	952,0	961,1	973,4	1 009,3	1 047,7	1 082,3	1 117,4
65 e mais anos	T	1 292,4	1 319,0	1 384,9	1 372,7	1 328,6	1 341,6	1 337,6	1 346,8	1 353,0	1 396,5	1 462,6
	H	1 436,3	1 465,1	1 568,9	1 552,9	1 528,7	1 547,2	1 537,9	1 547,8	1 534,5	1 560,4	1 639,2
	M	973,8	1 004,7	1 023,9	1 027,8	986,9	1 010,3	1 024,6	1 018,2	1 057,4	1 112,5	1 155,7
Ignorado	T	1 247,0	1 437,2	1 428,7	1 576,0	1 575,8	1 535,4	1 559,8	1 616,1	1 651,8	1 070,1	1 183,4
	H	1 456,9	1 642,7	1 640,2	1 743,5	1 777,6	1 696,3	1 736,8	1 791,3	1 833,1	1 099,4	1 212,5
	M	927,4	1 025,4	1 025,9	1 191,5	1 172,6	1 224,6	1 197,7	1 262,1	1 045,0	1 144,3	

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 29 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	T	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8	1 093,2	1 096,7	1 107,9	1 133,3	1 170,3	1 209,9	1 250,8
	H	1 185,7	1 196,2	1 213,0	1 209,2	1 203,3	1 207,8	1 215,1	1 236,9	1 274,0	1 312,4	1 349,4
	M	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9	982,5	1 011,0	1 046,6	1 087,0	1 130,9
Quadros superiores	T	2 435,3	2 435,8	2 420,9	2 384,3	2 371,0	2 370,5	2 366,9	2 390,5	2 429,7	2 452,2	2 465,6
	H	2 773,9	2 780,8	2 764,8	2 716,1	2 704,7	2 709,3	2 707,7	2 735,8	2 778,6	2 793,2	2 791,2
	M	1 972,9	1 979,5	1 973,1	1 959,3	1 951,1	1 954,5	1 958,8	1 980,5	2 020,6	2 054,4	2 089,0
Quadros médios	T	1 697,9	1 705,9	1 710,0	1 709,2	1 696,7	1 702,1	1 703,6	1 719,1	1 753,5	1 773,9	1 783,8
	H	1 834,6	1 863,2	1 864,0	1 870,0	1 850,1	1 856,5	1 851,2	1 864,8	1 897,4	1 917,3	1 927,3
	M	1 522,5	1 513,1	1 530,4	1 528,1	1 523,6	1 532,1	1 542,5	1 559,9	1 596,1	1 621,9	1 631,5
Encar. contram. mest.e chefes	T	1 477,4	1 484,3	1 512,2	1 519,5	1 525,3	1 538,3	1 568,2	1 601,9	1 632,3	1 688,2	1 731,6
	H	1 526,6	1 534,4	1 567,9	1 575,8	1 582,6	1 597,9	1 631,4	1 660,9	1 699,8	1 753,8	1 799,2
	M	1 376,5	1 387,2	1 409,6	1 417,4	1 422,7	1 433,9	1 461,6	1 504,8	1 522,8	1 577,8	1 616,8
Profis. altam. qualificados	T	1 397,2	1 422,1	1 431,6	1 420,1	1 406,4	1 414,9	1 407,0	1 418,9	1 443,4	1 435,0	1 450,6
	H	1 520,7	1 566,7	1 580,9	1 568,9	1 548,1	1 572,9	1 572,6	1 584,6	1 610,5	1 589,6	1 610,3
	M	1 251,7	1 259,4	1 272,3	1 261,4	1 258,0	1 254,3	1 239,0	1 248,9	1 273,3	1 273,4	1 284,8
Profissionais qualificados	T	876,1	879,4	884,9	883,5	887,9	893,9	901,4	908,5	938,8	990,8	1 021,2
	H	922,4	928,3	939,0	938,2	942,0	952,2	959,4	967,7	999,9	1 049,6	1 077,0
	M	800,1	802,1	804,9	804,2	809,4	808,9	817,4	826,0	852,6	904,7	938,3
Profis. semi-qualificados	T	698,4	705,4	707,8	711,2	723,7	717,7	733,3	776,2	807,8	843,8	874,6
	H	772,2	780,1	780,6	784,0	796,2	780,1	793,5	841,1	876,3	915,7	944,0
	M	643,7	650,4	653,4	654,6	665,1	668,4	684,5	720,6	748,2	783,5	815,2
Profissionais não qualificados	T	643,5	655,5	657,0	655,6	666,2	671,2	687,0	717,5	746,1	769,4	803,4
	H	696,1	707,5	712,7	710,3	718,4	725,2	734,4	760,2	788,9	809,6	841,6
	M	589,0	598,5	600,1	600,2	613,4	617,4	638,9	670,4	697,8	722,7	757,9
Praticantes e aprendizes	T	630,5	642,5	652,3	658,0	666,5	666,8	682,4	718,0	752,9	785,1	816,4
	H	659,1	670,3	681,4	688,2	692,8	693,7	705,1	741,7	776,1	806,7	837,6
	M	601,3	614,8	623,3	627,2	639,3	638,3	657,5	691,3	726,2	758,3	786,5

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro 30 - Indicadores de remuneração base e ganho e respetivos trabalhadores por conta de outrem (TCO)<sup>(1)</sup> por nível de habilitação**

**Continente**

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
<b>Total</b>	Remuneração <b>base</b> (euros)	média	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9	924,9	943,0	970,4	1 005,1	1 042,0
		mediana	634,0	641,9	641,9	641,9	641,9	650,0	650,0	660,0	690,0	720,0	750,0
	Remuneração <b>ganho</b> (euros)	médio	1 076,3	1 084,6	1 095,6	1 093,8	1 093,2	1 096,7	1 107,9	1 133,3	1 170,3	1 209,9	1 250,8
		mediano	768,4	776,0	783,6	785,5	787,0	790,0	800,0	823,0	854,8	892,0	926,1
	TCO		2 073 784	2 038 354	1 910 957	1 890 511	1 928 307	1 991 131	2 054 911	2 131 943	2 205 449	2 232 400	2 164 118
<b>&lt;1.º ciclo do ensino básico</b>	Remuneração <b>base</b> (euros)	média	567,8	572,3	575,8	576,2	583,6	592,9	608,3	622,1	648,0	668,9	696,6
		mediana	501,4	505,4	510,0	512,5	519,3	526,0	540,0	560,0	585,0	607,0	635,0
	Remuneração <b>ganho</b> (euros)	médio	669,8	672,3	676,9	677,5	685,6	700,5	711,0	730,6	767,7	789,1	817,4
		mediano	603,3	607,7	610,0	611,9	625,0	631,3	642,0	670,9	701,5	728,5	753,0
	TCO		17 068	15 357	12 431	10 876	10 057	8 484	8 353	8 132	7 494	7 345	6 405
<b>Ensino básico</b>	Remuneração <b>base</b> (euros)	média	677,8	679,9	682,3	679,1	681,3	685,6	696,1	714,4	738,4	763,8	791,1
		mediana	560,0	565,0	566,0	566,6	569,7	573,0	580,0	600,0	620,0	642,0	667,2
	Remuneração <b>ganho</b> (euros)	médio	816,0	816,8	819,1	817,2	821,8	826,5	838,6	863,7	895,4	926,6	955,6
		mediano	673,2	679,7	684,3	681,7	686,3	690,0	699,1	722,5	752,0	783,6	810,2
	TCO		1 215 290	1 163 845	1 067 551	1 028 783	1 028 192	1 031 891	1 036 344	1 043 381	1 039 158	1 007 442	943 206
<b>Ensino secundário + pós sec.</b>	Remuneração <b>base</b> (euros)	média	915,7	910,0	907,6	893,1	881,2	873,9	872,8	878,0	891,3	910,0	929,9
		mediana	700,0	694,0	695,0	678,8	666,4	651,6	651,6	659,0	680,0	700,0	720,0
<b>não superior nível IV</b>	Remuneração <b>ganho</b> (euros)	médio	1 117,7	1 116,2	1 116,2	1 099,9	1 086,3	1 072,8	1 068,6	1 078,6	1 097,0	1 117,4	1 138,6
		mediano	846,1	840,0	841,7	828,7	817,8	807,1	807,2	823,5	846,7	873,0	901,0
	TCO		488 127	496 831	468 960	478 953	502 817	537 397	574 341	614 973	661 451	692 025	678 980
<b>Ensino superior<sup>(2)</sup></b>	Remuneração <b>base</b> (euros)	média	1 675,1	1 651,7	1 629,4	1 598,2	1 566,9	1 550,6	1 550,4	1 552,0	1 571,1	1 604,7	1 637,3
		mediana	1 293,0	1 263,3	1 250,0	1 228,0	1 200,0	1 201,0	1 201,0	1 201,0	1 201,0	1 235,0	1 260,3
	Remuneração <b>ganho</b> (euros)	médio	1 952,0	1 930,7	1 906,8	1 871,7	1 841,0	1 820,2	1 815,3	1 823,4	1 854,8	1 889,6	1 926,1
		mediano	1 484,1	1 467,1	1 459,8	1 429,7	1 402,5	1 385,7	1 380,0	1 388,1	1 425,5	1 470,4	1 508,2
	TCO		346 810	357 742	358 273	368 066	383 510	408 683	431 481	461 446	492 822	519 903	529 942
<b>Ignorado</b>	Remuneração <b>base</b> (euros)	média	796,4	850,9	947,4	917,2	900,3	824,4	895,3	954,1	942,9	929,2	968,0
		mediana	550,0	600,0	621,0	600,0	600,0	550,0	560,0	591,6	600,0	615,0	647,6
	Remuneração <b>ganho</b> (euros)	médio	952,3	991,4	1 105,3	1 072,6	1 037,0	946,9	1 022,2	1 089,5	1 112,8	1 085,9	1 145,4
		mediano	715,7	723,4	755,3	728,7	700,0	650,0	662,5	700,0	751,0	742,0	785,4
	TCO		6 489	4 579	3 742	3 833	3 731	4 676	4 392	4 011	4 524	5 685	5 585

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

(2) No Ensino superior consideraram-se: Curso técnico superior profissional, Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento.

## Séries Cronológicas

**Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> dos Trabalhadores por Conta de Outrem abrangidos e não abrangidos por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho<sup>(2)</sup> (IRCT)**

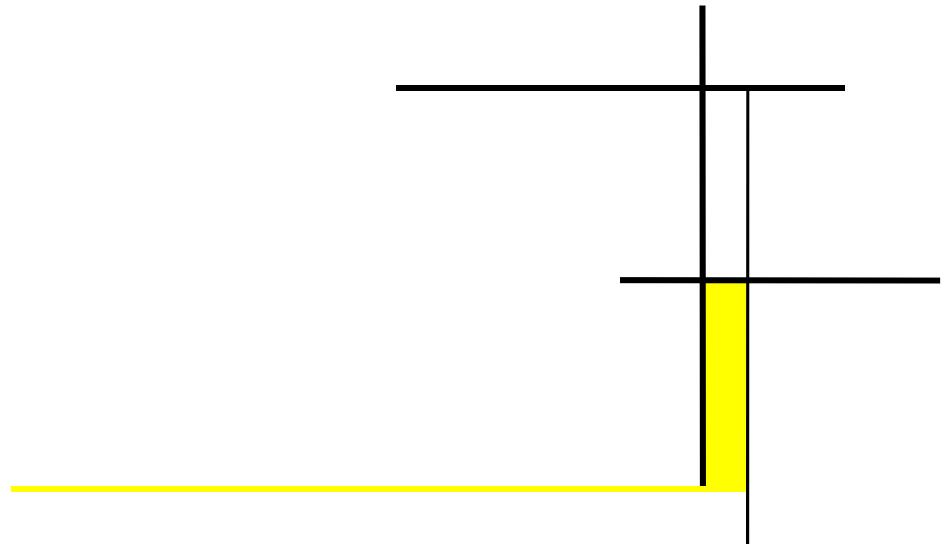
Continente	Euros										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Total</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>	<b>1 093,8</b>	<b>1 093,2</b>	<b>1 096,7</b>	<b>1 107,9</b>	<b>1 133,3</b>	<b>1 170,3</b>	<b>1 209,9</b>	<b>1 250,8</b>
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	940,1	949,6	955,6	956,9	958,2	967,7	981,3	1 003,6	1 040,0	1 077,2	1 117,7
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	1 877,9	1 898,4	1 908,2	1 912,2	1 928,4	1 936,7	1 944,8	1 970,7	1 974,7	1 933,5	1 966,2
<b>Portaria de Cond. de Trabalho (PCT)<sup>(3)</sup></b>	1 174,5	1 170,9	1 144,3	1 115,7	1 112,8	1 108,7	1 109,7	1 137,2	1 189,5	1 243,7	1 290,5
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	1 978,5	1 970,9	1 974,5	1 992,4	2 002,3	1 985,4	1 982,6	2 024,7	2 085,6	2 111,4	1 993,2
<b>Não Abrangidos por Reg. Coletiva</b>	1 418,6	1 404,7	1 354,0	1 327,4	1 313,3	1 292,2	1 292,4	1 303,6	1 350,4	1 400,2	1 426,6

Fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) anteriormente Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT).



## Conceitos e Nomenclaturas



## Conceitos

**Empresa** - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Atividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

**Atividade Principal da Empresa** - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

**Estabelecimento** - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Atividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de outubro.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT)**: conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

**Contrato coletivo de trabalho (CCT)**: conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

**Acordo coletivo de trabalho (ACT)**: conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

**Acordo de empresa (AE)**: conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

**Portaria de condições trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

## Séries Cronológicas

**Pessoas ao serviço** – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros ativos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilidade, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efetuadas em outubro) e período normal de trabalho semanal.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** - indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Remuneração Base** - montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

**Remuneração Ganho** - montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

## Nomenclaturas

**Âmbito Regional** – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efetuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003). A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

**Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE)** – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspetos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da atividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1985 a 1994 estão classificados com a CAE-Rev.1, os de 1995 a 2002 com a CAE-Rev.2, os de 2003 a 2006 com a CAE-Rev.2.1 e a partir de 2007 com a CAE-Rev.3.



## Quadros de Pessoal

2010 - 2020

## Séries Cronológicas

## Outras Informações

### Quadros de Pessoal

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> => Estatística => Sínteses/Publicações => Empresas

2020  
(síntese)



2020  
(publicação)



### Outras fontes

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> => Estatística => Sínteses/Publicações

#### Acidentes de Trabalho



#### Balanço Social



#### Greves



#### Salários por Profissões na Construção



#### Segurança Social



#### Segurança e Saúde no Trabalho



## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Praça de Londres n.º 2 5.º andar 1049-056 LISBOA ☎ 21 595 34 16

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 30 de setembro de 2022